

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

----- (Mandato 2021-2025) -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três reuniu na sede da Junta de Freguesia, sita no Largo Doutor António de Sousa Macedo, número sete, em Lisboa, a Assembleia de Freguesia da Misericórdia, sob a presidência da sua Presidente, Maria Irene dos Santos Lopes, coadjuvada pelo Primeiro Secretário, Ricardo Filipe de Araújo Jorge Rodrigues, e pela Segunda Secretária, Águeda Maria Gonçalves Polónio, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1. Informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia acerca da atividade desta, e da situação financeira da Freguesia; -----

----- 2. Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Documentos de Prestação de Contas de 2022; -----

----- 3. Aprovação de Protocolos e de Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia da Misericórdia; -----

----- 4. Proposta 016/JFM/2023 – Protocolo de colaboração com a Associação Ler para Ser; -----

----- 5. Proposta nº 039/JFM/2023 – Protocolos de colaboração com a ETIC – Escola Técnica de Imagem e Comunicação e EPI – Escola Profissional de Imagem; -----

----- 6. Proposta 040/JFM/2023 – Doação de 1 (uma) obras de arte (Fotografia) – (art.º 9º, nº 2, al. a), da Lei 75/2013, de 12/9) -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Membros: -----

----- **Do Partido Socialista (PS):** Eunice Amélia Teixeira da Costa Gonçalves, Carlos Medrano Victor e José Augusto Ravasco Pato. -----

----- **Do Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS-PP):** Duarte Nuno de Canha Noronha da Câmara Vasconcellos, Ana Isabel Cotrim de Figueiredo da Rocha Ferreira e Luís Filipe Gonçalves Marques. -----

----- **Do Partido Social Democrata (PSD):** Nuno Henrique Faria Coelho. -----

----- **Do Partido Comunista Português (PCP):** José Alberto Valério Diniz e Ana Sara Camarinha da Cunha e Souza Pinto. -----

----- **Do Bloco de Esquerda (BE):** André Castro Soares. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Membros: -----

----- Simão Medeiros Mendes Godinho, que justificou a sua ausência e foi substituído por José Pato. -----

----- O Executivo da Junta esteve representado pela Senhora Presidente, Carla Cristina Ferreira Madeira, e por Carla Sofia Lopes de Almeida, Domingos José Chaves Alvarez, Pedro Miguel da Silva Duarte e Luísa Silva Rodrigues. -----

----- (A convocatória da reunião com a respetiva ordem de trabalhos, a lista de presenças e as justificações de ausência são anexadas à presente ata e dela fazem parte integrante) -----

----- Às vinte e uma horas e cinco minutos, constatada a existência de *quórum*, a **Senhora Presidente da Assembleia** declarou aberta a reunião. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- **Freguês José Júlio Lopes** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Boa noite. Eu sou morador na Rua Eduardo Coelho 52 e recentemente a fração correspondente à loja do prédio foi comprada por uma pessoa que pretende fazer um

bar nessa loja e na verdade o prédio todo opõe-se a que seja instalado um bar no prédio, exceto um dos proprietários.-----

----- Nós vimos aqui basicamente para pedir a ajuda da Junta de Freguesia a conseguirmos evitar e ajudar a cumprir os procedimentos necessários para evitar que esta, para nós, verdadeira tragédia no prédio possa acontecer, tendo também conta que aquele fragmento da rua tem estado até agora preservado da atividade noturna, que para nós é um flagelo, dado que existem tantos bares e restaurantes em redor da zona onde vivemos.-----

----- Nós estamos a tentar perceber como é que vamos fazer, entretanto conseguimos já perceber que temos que estar bastante atentos à situação...”-----

----- **Freguês Nuno Monteiro** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Boa noite a todos. Eu sou um elemento da Comissão de Marcha da Bica já há alguns anos e hoje a minha presença aqui deve-se com todo o gosto a fazer um convite a toda a Assembleia de Freguesia, a todo o Executivo e a todos os presentes na sala para dia 17 de maio estarem no Passos Manuel, no ensaio da nossa marcha. Será um ensaio importante para todos nós, para a Freguesia, para o Marítimo Lisboa Clube e para a nossa comissão.-----

----- Deixar-vos também aqui uma pequena vaidade. No festival da Eurovisão vamos estar representados pelo nosso Dino. Estejam atentos, acho que vão gostar.-----

----- De resto, desejo a maior sorte do mundo a vocês todos. Tenho pena de não ser freguês nesta Freguesia, mas agora está na hora de ir ensaiar. Fica o convite a vocês todos.-----

----- Boa noite, obrigado e até à próxima.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que pensava estar a Rua Eduardo Coelho no plano de urbanização do Bairro Alto e Bica. Se estivesse não podiam fazer nada, mas de qualquer forma em tempos, mesmo estando fora disso, conseguira quando era Presidente da Junta de Santa Catarina que vários bares não abrissem e outros fossem fechados, inclusivamente quando o Presidente da Câmara era o atual Primeiro-Ministro.

----- Todas as forças políticas estavam solidárias com o freguês, porque sem mais nem menos era perturbado o descanso de quem estava num sítio pacato. Havia muitos sítios onde fazer a noite. A Assembleia de Freguesia, se fosse necessário, junto da Câmara Municipal e outras entidades também se oporia a que isso fosse avante.-----

----- **A Senhora Presidente da Junta** disse que a preocupação do freguês José Lopes era uma das principais, senão a principal preocupação da Junta de Freguesia da Misericórdia, abrirem bares como se fossem cogumelos na essa zona da cidade.-----

----- Aquela zona não estava dentro do plano de urbanização da Bica e do Bairro Alto, mas era importante em primeiro lugar saber se aquele espaço tinha licença para restauração, porque se não tivesse era preciso haver uma mudança de uso e se o condomínio se opusesse o estabelecimento não podia abrir sem mais nem menos. Se tivesse licença de restauração podia ser complicado não vir a abrir, mas era preciso ver a situação em concreto.-----

----- Imaginando que tinha licença de restauração e o condomínio não conseguia impedir a abertura, o pior cenário, contrariamente àquilo que muitos pensavam e o pós-pandemia ia criar ilusão em muitos estabelecimentos que as regras existentes antes da pandemia deixaram de existir, mas não era assim. O facto de um estabelecimento abrir num prédio residencial, numa zona onde moravam pessoas, não queria dizer que não existissem regras a cumprir. O estabelecimento tinha que estar insonorizado, não podia ter música com portas abertas depois das 23 horas.-----

IL A
Pd

----- A legislação era boa, tanto a nacional como a municipal. O que precisavam assegurar e isso não se tinha conseguido sempre, era que a fiscalização atuasse quando havia incumprimentos. Esse tinha sido o grande “cavalo de batalha” da Junta de Freguesia. -----

----- Sabia que iam ali porque estavam preocupados, porque viam o que acontecia por exemplo na Rua da Imprensa, onde os vizinhos até fizeram uma petição à Assembleia Municipal e que foi discutida poucas semanas atrás. -----

----- O regulamento da Câmara e a legislação do ruído previam tudo o que os estabelecimentos podiam ou não fazer. Preciso era atuar quando efetivamente eles não cumpriam. -----

----- Se não se pudesse fazer nada para que o estabelecimento não abrisse, o que podia dizer aos moradores era que contariam com a Junta de Freguesia para denunciar junto das entidades municipais todas as infrações que viessem a acontecer e a exigir o encerramento desse estabelecimento. Era isso que tinha feito e sido bem-sucedida numas situações, não era noutras. -----

----- Havia a experiência de uma série de estabelecimentos que foram encerrados definitivamente. -----

----- Não ocultava que se no presente momento a Junta de Freguesia tivesse competência, que não tinha... só tinha competência para pedir à Câmara, à ASAE, tinha possibilidade de fazer isso, chegar a essas entidades, pedir reuniões e para agirem sobre os incumprimentos de determinados estabelecimentos. Desde o fim da pandemia, desde o fim do verão de 2021 quando acabaram as restrições, não tendo sido decretado o fim da pandemia, mas desde que terminaram as restrições aos estabelecimentos, se as Juntas de Freguesia tivessem poder para fechar estabelecimentos, para diminuir horários que muitas vezes era suficiente para resolver um problema, a Junta já teria encerrado muitos estabelecimentos e limitado muitos horários. -----

----- Era um poder que gostava de ter, porque era na Junta de Freguesia e na Assembleia de Freguesia que estavam todos os dias e que enfrentavam diretamente o problema de um estabelecimento que provocava ruído, que não deixava as pessoas dormir. Conseguiriam de forma muito mais eficiente ver quais eram os estabelecimentos que não cumpriam, mas falando com eles até faziam um esforço para respeitar os moradores. Também sabiam quais eram os estabelecimentos que pura e simplesmente não cumpriam porque não queriam cumprir e se não lhes acontecesse nada ou acontecesse muito pouco não tinham qualquer incentivo para passar a cumprir.-----

----- A Junta estava disponível para reuniões e telefonemas, tudo o que estivesse ao alcance para ajudar nessa fase inicial. Depois, se efetivamente a abertura do estabelecimento se verificasse e corresse mal, teriam que insistir com as entidades para que ele fechasse.-----

----- Lembrava-se de um caso ali perto, na Rua Cecílio de Sousa, o antigo Hércules Bar. Dava imensos problemas e fechou-se. Portanto, era possível fechar estabelecimentos. O que estava lá atualmente era outra gerência e nunca mais se recebeu queixa nenhuma. --

----- Contassem com a Junta de Freguesia para os ajudar nessa batalha, que era a batalha. A par da habitação, um problema que também tinham a outros níveis, mas era o problema e uma batalha que lhe era muito cara. Enquanto tivesse o poder de sensibilizar as entidades, de reunir, estaria lá sempre. -----

----- Em relação ao Nuno Monteiro, agradeciam o convite e estariam presentes, desejando à Marcha da Bica as maiores felicidades nessa temporada. Tinha a certeza que seria um excelente desempenho, à semelhança do que acontecia em todos os outros anos.-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** desejou à Marcha da Bica as maiores felicidades e uma boa exibição e também à Marcha do Bairro Alto. Tinham o prazer de ter duas marchas na Freguesia e qualquer uma delas costumava dar sempre alegrias e orgulho pela forma como se empenhavam e como os representavam. -----

----- **Membro Duarte Vasconcellos (CDS-PP)** disse que algumas sessões não coincidiram com as suas datas e já tinha saudades de estar ali. -----

----- As pessoas que iam do Executivo anterior podiam confirmar um facto. Independentemente do partido ou não e de estar em coligação ou não na Câmara Municipal de Lisboa, havia coisas que a nível pessoal e político, porque as posições não deixavam de ser políticas, a Freguesia e os fregueses estavam sempre em primeiro lugar e já desde o mandato anterior dizia que competências como a fiscalização, não só dos bares e restaurantes mas até mesmo dos alojamentos locais e outros, deveriam estar no lote de coisas que as Juntas de Freguesia poderiam fazer, até pela proximidade que tinham. -----

----- Os serviços camarários não conseguiam dar resposta e estavam muito distantes, a Câmara Municipal de Lisboa era muito grande. Fosse nesse mandato ou noutro, a questão era que a Câmara de Lisboa não era a Câmara de Bragança, com todo o respeito a Bragança, mas que era mais pequena e mais fácil de estar próxima das pessoas. -----

----- Lembrava-se de numa Assembleia de Freguesia terem falado da fiscalização dos animais que andavam na rua, que faziam a suas necessidades e os donos não limpavam. Tinha um cão e noção do civismo necessário, que as pessoas não respeitavam. Esse tipo de fiscalização deveria estar na proximidade e que eram as Juntas de Freguesia. Num conjunto que tinha havido de delegações de competências também essa devia estar entregue às Juntas. -----

----- Já concordava no passado e não era por agora ter o seu partido no Executivo da Câmara que iria dizer o contrário. De facto, essa proximidade deveria estar na mão das Juntas e não da Câmara, porque eram as Juntas que sabiam o dia a dia e os problemas dos fregueses. Por vezes a Câmara estava um pouco distante, era quase como o Governo, que já estava um pouco longe de todos. -----

----- Em relação à Marcha da Bica, queria agradecer o convite e lá estaria. Já tivera o privilégio de ser membro da comissão dessa marcha e ficava muito feliz, esperando que também a Marcha do Bairro Alto se portasse bem e tivesse uma boa classificação, até porque tinham duas marchas que orgulhavam muito a Freguesia. -----

----- **Membro Eunice Gonçalves (PS)** disse que tinha chegado o pedido de apresentação de um problema, um estabelecimento no Beco do Carrasco, o Selina, que tinha uma esplanada de dois andares. Tinha música muito alta a todas as horas e principalmente à noite. -----

----- Tinham-se feito algumas diligências junto da CML na aplicação “A Minha Rua”, era arquivado com a resposta que estaria na normalidade. -----

----- Era difícil uma esplanada a céu aberto, sem uma única parede, com música de DJs, etc., estar na normalidade. -----

----- Eles também precisavam de ajuda... (restante intervenção não ficou registada) -----

----- **Membro André Soares (BE)** disse que o período do público foi para a mesa da Presidência e gostava de saber se houve alguma alteração na dinâmica normal das reuniões de Assembleia. -----

----- O público falou, a Senhora Presidente tomou a palavra e depois passou à mesa da Presidência. A Senhora Presidente disse que estavam de acordo com aquilo que os cidadãos foram ali dizer e por acaso até estavam, mas em vez de passar à Assembleia da qual era Presidente passou à mesa do Executivo. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que o Membro André Soares tinha ido a poucas Assembleias e não devia estar recordado, normalmente passava à Junta para falar e a Assembleia inscrevia quando tinha que se inscrever. Nunca tinha coartado, nem antes do 25 de Abril nem agora, sempre se movera pela liberdade e “Viva o 25 de Abril”.

----- **Membro André Soares (BE)** disse que estava a perguntar se mudou alguma dinâmica no funcionamento da Assembleia, não estava a falar de censura ou a dizer que o estavam a calar.

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que já tinha respondido, não mudou nada e o procedimento tinha sido esse.

----- **Membro André Soares (BE)** disse que, em relação ao que o Senhor José Júlio Lopes referiu, com a dinâmica de turismo que a Cidade de Lisboa tinha acolhido nesse tipo de situações o BE solidarizava-se com essa luta e se precisassem de ajuda, não só na Junta de Freguesia mas noutras instituições onde o Bloco estivesse presente, podiam estar completamente à vontade.

----- O BE solidarizava-se com essa luta. Queria uma oferta mais diversa e mais orientada para os diferentes públicos do que só a noite, que tinha causado muitos problemas na Freguesia, não só pela especulação imobiliária, pelo ruído, pela sujidade, etc., colocava grandes problemas à Freguesia, que estava no centro da cidade, mas também à Cidade de Lisboa que estava bastante descaracterizada e com fuga da população dos centros para outras zonas da Grande Área Metropolitana e até do País, devido ao elevado preço da habitação.

----- Podiam contar com o BE para essa luta.

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS** -----

----- **Membro Ana Isabel Ferreira (CDS-PP)** pediu que para efeitos de ata fosse utilizado o nome que constava da lista de presenças, Ana Isabel Cotrim em vez de Ana Isabel Ferreira.

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Ata da sessão ordinária realizada em 14 de dezembro de 2022**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade** dos Membros presentes na respetiva reunião.

----- Informou que tinham dado entrada na Mesa os seguintes documentos: -----

----- **Voto de Saudação** -----

“----- *Pelo 50º Aniversário do Partido Socialista* -----

----- *No âmbito do congresso da Acção Socialista Portuguesa, realizado a 19 de Abril de 1973, na cidade alemã de Bad Munstereifel, um conjunto de socialistas provenientes de Portugal e de outros países aprovaram a transformação da Acção Socialista Portuguesa em Partido Socialista. Nasceu assim o Partido Socialista.* -----

----- *Durante os seus 50 anos de existência, o Partido Socialista afirmou-se na sociedade portuguesa, na Europa e no mundo como sendo uma organização política que defende e promove um conjunto de valores, tais como: a liberdade, a igualdade, a solidariedade e justiça e coesão sociais, enquanto pilares basilares para a construção de uma sociedade plural, aberta à diversidade, à inovação e ao progresso.* -----

----- *O passado e o presente do Partido Socialista é indissociável da História contemporânea de Portugal e do desenvolvimento e das transformações que têm ocorrido na sociedade portuguesa nos últimos cinquenta anos.* -----

----- *Cumprido meio século, o Partido Socialista mantém intactos os seus princípios e valores fundadores, bem como a visão e ambição de construir um país cada vez mais*

justo, coeso, igualitário e moderno, tal como preconizaram algumas das mais distintas personalidades que marcaram o PS e a sociedade portuguesa, como sejam: Mário Soares, Jorge Sampaio, António Arnaut, Maria de Jesus Barroso, Maria Emília Tito de Morais e Áurea Rego. -----

----- Hoje, cumpridos 50 anos após a sua constituição, o Partido Socialista encara a presente realidade e os desafios do futuro que se avizinham com orgulho do seu passado e com a ambição renovada de reafirmar os valores humanistas, democratas e republicanos que estiveram na génese da sua criação em 1973, por forma a construir um futuro promissor; Um futuro com História. -----

----- Face ao exposto, a Presidente da Assembleia e os eleitos pelo Partido Socialista, propõem que a Assembleia de Freguesia da Misericórdia, reunida a 26 de abril de 2023, delibere o seguinte: -----

----- 1. Parabenizar o Partido Socialista pelo seu 50^o aniversário, dirigindo uma particular saudação aos seus dirigentes, militantes e simpatizantes pela efeméride; -----

----- 2. Remeter o presente Voto de Saudação, após aprovado, ao Secretário-Geral do Partido Socialista; ao Presidente da Federação da Área Urbana de Lisboa do Partido Socialista e ao Presidente da Comissão Política Concelhia de Lisboa do Partido Socialista; -----

----- 3. Divulgar o presente Voto de Saudação junto dos órgãos de Comunicação Social. -----

----- Lisboa, 26 de abril de 2023 -----”

Voto de Saudação

“----- Pelo 25 de Abril e 1º de Maio -----

----- Passaram 49 anos sobre "O dia inicial inteiro e limpo / Onde emergimos da noite e do silêncio / E livres habitamos a substância do tempo", como escreveu a poetisa Sophia de Mello Breyner. -----

----- Cumprido quase meio século sobre o "25 de Abril" de 1974, que pôs termo à ditadura e ao regime autoritário e fascista que assolou Portugal durante 48 anos, os valores da Revolução de Abril, como sejam a Democracia, a Liberdade, a Igualdade e o Progresso, continuam atuais e devem continuar a ser defendidos. Isto porque, o regime democrático e o Estado de Direito nunca podem ser dados por plenamente adquiridos nem tidos como perpétuos, como revela a História recente e pode observar em diferentes latitudes do globo. -----

----- Deste modo, é fundamental que os cidadãos tenham uma participação cívica e política na vida do país e que as instituições e órgãos de soberania exerçam as suas funções com rigor e de acordo com a Constituição da República Portuguesa, de modo a garantir e consolidar o Estado de Direito democrático em Portugal. -----

----- Assinalar o "25 de Abril" em 2023 assume particular simbolismo, visto que os 49 anos de regime democrático em que vivemos superaram o período negro e sombrio que atrofiou Portugal e castrou o povo português viver sob a égide dos valores democráticos e republicanos e impediu os portugueses e as portuguesas de terem acesso a direitos fundamentais e de aspirarem a um futuro promissor. -----

----- Por seu lado, o 1º de Maio - Dia do Trabalhador reveste-se de particular simbolismo ao afirmar-se como a data que representa, não apenas os trabalhadores e trabalhadoras, mas a defesa e promoção dos direitos sociais, da prosperidade, do progresso e as aspirações por um futuro melhor. -----

----- Trata-se de um processo sempre inacabado face às constantes transformações que ocorrem nas sociedades e ao aumento gradual das exigências que, legitimamente, se colocam em termos individuais e coletivos que ocorrem a cada momento. -----

----- *As conquistas e avanços alcançados nas últimas décadas em diversos domínios, nomeadamente nos setores sociais, económicos e laborais, devem servir para nos motivar e fazer confiar que, enquanto sociedade e nação, estamos no rumo certo para alcançar patamares mais elevados de progresso, desenvolvimento e bem-estar.* -----

----- *Pelos motivos expostos, a Assembleia de Freguesia da Misericórdia, reunida a 26 de abril de 2023, sob proposta dos eleitos pelo Partido Socialista, delibera o seguinte: -*

----- *1. Saudar o "25 de Abril de 1974" e os valores que a Revolução dos Cravos representa;* -----

----- *2. Saudar o 1º de Maio — Dia do Trabalhador, congratulando todos os trabalhadores e trabalhadoras, bem como salientando os avanços alcançados nos domínios dos direitos laborais, sociais e económicos, dedicando uma palavra de particular apreço e saudação aos trabalhadores da Freguesia da Misericórdia;* -----

----- *3. Divulgar o presente Voto de Saudação, após aprovado, através dos meios de comunicação institucionais próprios da Freguesia da Misericórdia e junto dos órgãos de Comunicação Social.* -----

----- *Lisboa, 26 de abril de 2023*-----”

Moção

“----- *Pela execução do projeto de requalificação do espaço público do Bairro Alto* -----
----- *A Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião Extraordinária de Câmara realizada em 23 de julho de 2021, aprovou a proposta para a requalificação do espaço público do Bairro Alto.*-----

----- *A Deliberação n.º 365/CM/2021 resultou da aprovação, por maioria, da Proposta n.º 365/2021 que contou com 15 votos a favor (6 PS, 2 Independentes, 4 CDS/PP, 2 PPD/PSD e 1 BE) e 2 abstenções (PCP).*-----

----- *O anteprojeto abrange a intervenção em trinta e quatro eixos viários numa área de 25 mil m2 e prevê, entre outros, a redefinição e sistematização dos pavimentos, a inclusão de estruturas verdes, como seja a plantação de árvores de pequeno porte e/ou de trepadeiras, a criação de novos espaços de estadia e a reorganização do estacionamento, bem como a valorização e divulgação do património com a criação de percursos que visam promover e valorizar o Bairro Alto.*-----

----- *Trata-se de um projeto transformador e ambicioso que, por via de um investimento estimado em 3 milhões de euros, pretende dar resposta às necessidades atuais e corrigir as deficiências existentes, como requalificar e valorizar o espaço público e promover o Bairro Alto enquanto espaço de fruição para quem reside, trabalha ou visita o Bairro Alto e a cidade de Lisboa.*-----

----- *A deliberação assumida em julho de 2021, determinou que o anteprojeto de requalificação do espaço público do Bairro Alto deveria ser submetido a discussão pública, por forma a permitir e fomentar a participação dos cidadãos, em particular dos lisboetas e da comunidade local.*-----

----- *Todavia, passados cerca de 20 meses, a Câmara Municipal de Lisboa não deu cumprimento à deliberação, visto não ter ocorrido qualquer discussão pública sobre o anteprojeto de requalificação do espaço público do Bairro Alto.*-----

----- *Esta situação de incumprimento é tanto mais grave se considerarmos que o atual Executivo Municipal, tal como pode ser observado nas Grandes Opções do Plano 2023-2027, no Plano de Atividades 2023-2027 e no Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027, se propõe iniciar a requalificação do espaço público do Bairro Alto apenas em 2025 e prevê que a execução do projeto possa ser concluída em 2027.*-----

----- *Ou seja, a decisão assumida pela Câmara Municipal de Lisboa, em 2021, de proceder à tão necessária, útil e urgente requalificação do espaço público do Bairro*

Alto só deverá estar plenamente realizada, segundo pretende o atual Executivo Municipal, em 2027. -----

----- Esta opção política é complementarmente incompreensível e inaceitável para os residentes e comerciantes do Bairro Alto, para a Freguesia da Misericórdia e para a Cidade de Lisboa. -----

----- Consideramos, pois, que a requalificação do espaço público do Bairro Alto constitui uma necessidade urgente, nomeadamente por razões urbanísticas, ambientais, sociais, de segurança e de mobilidade, pelo que a discussão pública e execução do projeto assume-se como uma decisão inadiável. -----

----- Consideramos que, tal como decorre do nosso ordenamento jurídico e legal, e como recomenda as boas práticas políticas, a alteração da relação de forças políticas e/ou a mudança de atores políticos não devem, nem podem, inviabilizar ou comprometer as deliberações assumidas pelos órgãos competentes. -----

----- Neste quadro, consideramos inaceitável e incompreensível a intenção manifesta do atual Executivo Municipal de Lisboa de adiar a materialização e concretização da requalificação do espaço público do Bairro Alto para o longínquo ano de 2027. -----

----- Face ao exposto, a Assembleia de Freguesia da Misericórdia, reunida a 26 de abril de 2023, delibera o seguinte: -----

----- 1. Instar a Câmara Municipal de Lisboa a dar cumprimento à Deliberação n.º 365/CM/2021, de 23 de julho de 2021; -----

----- 2. Requerer que o Executivo Municipal de Lisboa proceda à revisão das Grandes Opções do Plano 2023-2027, do Plano de Atividades 2023-2027 e do Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027, no sentido de antecipar a execução da requalificação do espaço público do Bairro Alto; -----

----- 3. Remeter a presente Moção, após aprovada, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e aos restantes Membros do Executivo Municipal de Lisboa; -----

----- 4. Enviar a presente Moção, após aprovada, à Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, bem como aos Grupos Municipais e Deputados Independentes que compõem a Assembleia Municipal de Lisboa; -----

----- 5. Promover a divulgação da presente Moção, após a sua aprovação, através dos meios de comunicação institucionais próprios da Freguesia da Misericórdia, bem como junto da Comunicação Social. -----

----- Lisboa, 26 de abril de 2023 -----”

Saudação

“----- 25 de Abril e 1º de Maio -----

----- A Revolução de Abril é um marco maior na história de Portugal, uma realização da vontade do povo, uma afirmação de liberdade, de emancipação social, de soberania e independência nacional. -----

----- Ao longo de 48 anos, os trabalhadores, o povo, milhares de democratas e patriotas desenvolveram a luta de resistência antifascista, pela democracia e a liberdade. -----

----- A vitória sobre o fascismo, desencadeada pelo Movimento das Forças Armadas em 25 de Abril de 1974, tornou-se possível em resultado dessa luta de resistência que juntou o movimento operário, os intelectuais, o movimento juvenil e estudantil, o movimento democrático, a luta contra a guerra colonial. -----

----- As grandes conquistas democráticas resultantes da Revolução — direitos fundamentais, incluindo a constituição de partidos políticos, o direito ao voto, o fim da censura, a liberdade de organização sindical, os direitos de manifestação e de greve; a adopção de um largo conjunto de medidas sociais, como o aumento de salários, das reformas e pensões, o alargamento do direito a 30 dias de férias pagas, a instauração

de um salário mínimo nacional (SMN); os direitos das mulheres e da juventude, a igualdade e o combate às discriminações; a reforma agrária; as nacionalizações e o controlo operário; o acesso generalizado ao ensino, à saúde e à segurança social; o desenvolvimento e democratização da cultura; o fim da guerra colonial, reconhecendo o direito à independência dos povos das colónias; o poder local democrático; o desenvolvimento de uma política externa de paz e cooperação e de salvaguarda da independência e soberania nacionais — asseguraram o regime democrático, o fim do poder dos grupos monopolistas, a democratização da sociedade portuguesa, o desenvolvimento do país e a melhoria das condições de vida do povo.-----

----- Conquistas posteriormente consagradas na Constituição da República Portuguesa, aprovada e promulgada em 2 de Abril de 1976, que incorporou o acervo do processo libertador, progressista e do caminho para o desenvolvimento económico, social e cultural e de afirmação de um Portugal livre, independente e soberano. -----

----- Conquistas que se projectam no Portugal de hoje e são uma referência na construção e desenvolvimento futuro da sociedade portuguesa.-----

----- O 1º de Maio - Dia Internacional do Trabalhador é, desde 1886, um dia de luta e resistência para todos os trabalhadores do mundo para conquistar melhores condições de trabalho. -----

----- Comemorar o 49º Aniversário da Revolução de Abril é também comemorar os 49 anos do 1º de Maio -Dia Internacional do Trabalhador, dia de luta, resistência e emancipação para todos os trabalhadores. Durante o fascismo, a comemoração desta data era reprimida. -----

----- Hoje, quando avultam limitações de importantes direitos sociais, económicos e políticos, se agrava a situação económica e social, se degradam as condições de vida dos trabalhadores e do povo, se acentuam desigualdades e injustiças com o povo a pagar a factura dos lucros que aumentam escandalosamente — quando aumenta o domínio económico e político do grande capital, se aprofundam opções de submissão a interesses externos fragilizando a afirmação da independência e soberania nacionais e quando, paralelamente, se multiplicam operações de branqueamento da história e natureza do fascismo, as comemorações do 25 de Abril e do 1º de Maio revestem-se de particular importância. -----

----- Assim, os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia da Misericórdia propõem que a Assembleia de Freguesia, reunida a 26 de Abril de 2023 delibere: -----

----- 1. Saudar o 49º Aniversário da Revolução de Abril e do primeiro 1º de Maio em Liberdade e apelar à participação massiva nas iniciativas comemorativas; -----

----- 2. Saudar as lutas dos trabalhadores e das populações em defesa do emprego de qualidade, da habitação, da saúde, da educação e da escola pública, das reformas e pensões, da segurança social, dos salários, do Serviço Nacional de Saúde, dos serviços públicos de transportes - direitos consagrados na Constituição de Abril; -----

----- 3. Enviar esta Saudação para: -----

----- a) Presidente da República; -----

----- b) Presidente da Assembleia da República; -----

----- c) Grupos Parlamentares da Assembleia da República; -----

----- d) Primeiro-ministro; -----

----- e) Associação Conquistas da Revolução; -----

----- f) Associação 25 de Abril; -----

----- g) CGTP-IN -----

----- Os eleitos do PCP -----”

Moção

“-----Garantir o direito à habitação, combater a especulação imobiliária-----

-----Artigo 65.º-----

-----*(Habitação e urbanismo)*-----

----- 1. Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar. -----

----- 2. Para assegurar o direito à habitação, incumbe ao Estado: -----

----- a) Programar e executar uma política de habitação inserida em planos de ordenamento geral do território e apoiada em planos de urbanização que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social; -----

----- b) Promover, em colaboração com as regiões autónomas e com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais; -----

----- c) Estimular a construção privada, com subordinação ao interesse geral, e o acesso à habitação própria ou arrendada; -----

----- d) Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respectivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução. -----

----- 3. O Estado adoptará uma política tendente a estabelecer um sistema de renda compatível com o rendimento familiar e de acesso à habitação própria. -----

----- 4. O Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais definem as regras de ocupação, uso e transformação dos solos urbanos, designadamente através de instrumentos de planeamento, no quadro das leis respeitantes ao ordenamento do território e ao urbanismo, e procedem às expropriações dos solos que se revelem necessárias à satisfação de fins de utilidade pública urbanística. -----

----- in Constituição da República Portuguesa -----

----- A habitação é hoje uma preocupação de milhões de portugueses: dos que vivem em casa arrendada e se veem confrontados com excessivos aumentos de renda ou risco de despejo; dos que foram empurrados para o crédito à habitação e veem a prestação aumentar para valores incompatíveis; dos que não têm acesso à habitação porque não conseguem encontrar uma casa com condições dignas para viver e que possam pagar. -----

----- A habitação é um direito humano. A garantia do direito à habitação exige que se cumpra a Constituição da República. Exige que o Estado assuma as responsabilidades e incumbências que esta lhe atribui. É obrigação do poder político, incluindo a Assembleia da República, o Governo e o Presidente da República, em colaboração com as autarquias locais, tomar as medidas necessárias para o concretizar. -----

----- No imediato, a garantia do direito à habitação exige a adoção de medidas urgentes que defendam os inquilinos, travem a subida das prestações do crédito, aumentem a oferta pública de habitação e enfremem com coragem a especulação imobiliária, recusando a conceção da habitação como mera mercadoria destinada ao negócio. -----

----- Assim, e tendo presente o debate público que percorre a sociedade portuguesa sobre a problemática do direito à habitação e da especulação imobiliária nas grandes cidades, de que Lisboa é expressão maior e concentrada, a Assembleia de Freguesia da Misericórdia reunida no dia 26 de Abril de 2023, considera necessário que, no imediato, sejam concretizadas medidas urgentes em três dimensões: -----

----- 1. Travar o aumento das rendas, incluindo nos novos contratos. Reequilibrar a relação entre inquilinos e senhorios. É preciso adotar legislação e medidas que deem estabilidade ao arrendamento, limitando fortemente a possibilidade de despejo,

travando a subida das rendas em todos os contratos de arrendamento e prolongando os contratos de arrendamento em vigor, limitando as possibilidades de não renovação. Adotar legislação clara regulamentadora do mercado de arrendamento e garante de direitos quer de inquilinos quer de proprietários. -----

----- 2. Aumentar a oferta pública de habitação, a partir de imóveis públicos e outros que possam ser destinados a esse fim, cuidando de cessar a alienação de património público a favor de dinâmicas especulativas. É preciso garantir que o Estado assuma as suas próprias responsabilidades na promoção de habitação pública, através de um expressivo financiamento do Estado, a par do aproveitamento integral das verbas do PRR; promovendo a recuperação e reabilitação de imóveis públicos que possam ser destinados a habitação; criando mecanismos de apoio à reabilitação e recuperação de imóveis privados devolutos para que sejam destinados à habitação; utilizando os mecanismos de tomada de posse administrativa, reabilitação e arrendamento de imóveis privados devolutos, nos termos da lei, em áreas de declarada carência habitacional, nomeadamente sobre fogos devolutos que sejam propriedade de fundos imobiliários; assegurando um rápido investimento para o alojamento estudantil com a ampliação do número de residências públicas. -----

----- 3. Defender as famílias com crédito à habitação. Adotar medidas que impeçam despejos na sequência de penhoras ou execução de hipotecas. Determinar a utilização pela Caixa Geral de Depósitos de um spread de 0,25% no crédito à habitação como instrumento regulador do mercado. Criar a possibilidade de instituir uma moratória em que haja lugar apenas ao pagamento de juros a uma taxa igual à que é utilizada para o financiamento dos bancos e suspendendo temporariamente as amortizações de capital. Estabelecer como limite máximo da prestação uma taxa de esforço de 35% do rendimento mensal do agregado familiar para consideração da concessão de apoios específicos. -----

----- A par destas três dimensões, assinala-se a importância da promoção, através do movimento cooperativo, sector social e mutualista, de um parque habitacional, a custos controlados e de qualidade., destinado ao regime de renda condicionada; da criação de programas cooperativos, abertos a uma base alargada de agentes, destinados à recuperação e reabilitação de habitação. Ademais, no domínio do combate à especulação, considera-se necessário a adoção de medidas de emergência como, entre outras, a criação de limites à aquisição de habitações por fundos imobiliários; a limitação, em áreas de declarada carência de habitações, da mobilização de habitações para uso de Alojamento Local; e a suspensão de regimes fiscais de privilégio, à semelhança da (tardia) eliminação dos "vistos Gold". -----

----- A gravidade e dimensão do problema da habitação exige correspondência na eficácia e determinação em o enfrentar, não insistindo nas mesmas opções que conduziram à atual situação, nem em medidas paliativas que adiam a resposta que se impõe. -----

----- Esta Moção deverá ser enviada à Câmara Municipal de Lisboa, à Assembleia da República, ao Governo e ao Presidente da República. -----

----- Lisboa, 26 de Abril de 2023 -----

----- Os eleitos do PCP -----”

Voto de Saudação

“----- Pelo 49º aniversário do 25 de Abril de 1974 e pelo Restabelecimento da Democracia Portuguesa -----

----- O CDS-PP saúda o 49º aniversário do 25 de Abril de 1974 -----

----- À beira de meio século desde que o Estado Novo foi deposto, aproveitamos para saudar algumas conquistas de Abril; -----

----- Saudamos a liberdade, não de alguns, mas de todos; -----

----- Saudamos um Abril que nos devolveu os direitos políticos e de cidadania, que reflectimos ao eleger a Assembleia Constituinte de 1975, rejeitando mais extremismos, abrindo as portas ao desenvolvimento, inalienável do pluralismo político e de ideias.---

----- Saudamos um 25 de Abril que nos trouxe a liberdade e o 25 de Novembro que nos salvaguardou essa mesma liberdade quando esteve ameaçada; -----

----- Saudamos um Abril em que todos são livres de pensar e de se exprimirem, sem censura, sem condenação, sem juízos de valor, sem medo de serem "cancelados" por bem-pensantes; -----

----- Saudamos a liberdade não-sectária da qual todos somos donos; -----

----- "Saudamos a internacionalização de Portugal, desde a NATO, à OCDE, à Comunidade Económica Europeia, à Comunidade de Países de Língua Portuguesa, até à área do euro; e que não nos esqueçamos da internacionalização económica através da indústria e do turismo;"; -----

----- Saudamos a democracia plural, liberal, talvez mais em risco hoje do que em qualquer altura desde 1974, rejeitando extremismos, populismos e a criação de falsos inimigos independentemente do quadrante político; -----

----- Saudamos o povo ucraniano, desde Fevereiro de 2022 a defender a sua liberdade contra um vizinho hostil, bélico, desejando que em breve, também encontre a sua liberdade duradoura; -----

----- Saudamos os valores que o 25 de Abril nos ensinou, rejeitando injustiça, corrupção, compadrio, segregação, e preconceito sempre que aparecerem; -----

----- Saudamos igualmente o 1 de Maio que se avizinha, relembrando que um Portugal mais rico, justo e solidário só é possível com a cooperação e empenho de Estado, Parque Empresarial e Trabalhadores; -----

----- Saudamos os eleitores que nos conferiram este mandato com redobrada responsabilidade e humildade, sentido de serviço público e bem comum. -----

----- Saudamos os nossos colegas desta casa, de todos os lados do espectro político, pelo debate de ideias, com respeito um pelo outro, com maturidade, com sobriedade.---

----- Viva o 25 de Abril! -----

----- **Voto de Saudação** -----

“----- 1º de Maio de 2023: Dia Internacional do Trabalhador -----

----- A cada 1 de Maio, oficialmente o Dia Internacional do Trabalhador e comemorado em muitos países do mundo, temos a oportunidade de celebrar as conquistas dos trabalhadores ao longo da história, bem como refletir sobre os desafios que ainda enfrentamos para garantir um mundo mais justo e próspero para todos. -----

----- Esta é uma data, também ela assente nos pressupostos da liberdade, que marca o esforço dos trabalhadores por melhores condições de trabalho e reconhecimento dos seus direitos, nomeadamente a jornada de oito horas e um dia de folga por semana, como originalmente aconteceu com a greve dos pedreiros em Nova Gales do Sul em 1856, e posteriormente nas ruas de Chicago em 1886. -----

----- Nos últimos anos, temos testemunhado uma série de mudanças significativas na economia global e nas relações de trabalho. A crescente automação e a digitalização têm transformado profundamente a maneira como produzimos e consumimos bens e serviços, e essas mudanças têm gerado novas oportunidades e desafios, mas também têm provocado preocupações em relação ao futuro do trabalho. -----

----- No Dia Internacional do Trabalhador, e num ano particularmente difícil para Portugal, reafirmamos o nosso compromisso com a liberdade económica e o direito ao trabalho digno, respeitando os direitos dos trabalhadores e a liberdade individual. Celebremos a data lembrando que a liberdade é a melhor forma de garantir oportunidades para todos.-----

----- Este é mais um momento para recordar que um Portugal mais rico, solidário e justo só é possível com o empenho e o contributo de todos: do Estado, dos empresários e dos trabalhadores.-----

----- Assim, propõem os eleitos do CDS-PP que a Assembleia de Freguesia da Misericórdia, reunida a 26 de Abril de 2023, delibere:-----

----- 1. Saudar a comemoração do de Maio em Portugal.-----

----- 2. Saudar todos os trabalhadores que procuram a igualdade de oportunidades, melhores condições de trabalho e remunerações mais justas.-----

----- 3. Que este Voto de Saudação seja enviado ao Exmo. Senhor Presidente da República, à Assembleia da República, ao Exmo. Senhor Primeiro Ministro, às Centrais Sindicais CGTP e traz, à Direção do CDS-PP e à - Federação dos Trabalhadores Democratas Cristãos.-----

----- Lisboa, 24 de Abril de 2023 -----

----- Os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia da Misericórdia-----”

----- **Voto de Saudação**-----

“----- Viva o 25 de Abril!-----

----- Comemoramos o quadragésimo nono aniversário do 25 de Abril de 1974, um dos momentos mais importantes da nossa história coletiva. O vinte e cinco de abril não é apenas importante como uma data simbólica, mas também como um processo de transformação social que modelou o nosso presente. A vitória da liberdade e da democracia contra o fascismo e a opressão permitiram iniciar a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna.-----

----- Com o 25 de Abril ampliaram-se os direitos de cidadania, implantou-se a democracia e desenvolveu-se o Estado Social. Conquistou-se o direito à participação política, democratizou-se a educação, criou-se o Serviço Nacional de Saúde e garantiu-se o direito à habitação. Terminou-se com a guerra e o colonialismo português. A Constituição da República consagrou as liberdades e os direitos democráticos, sociais e laborais conquistados no processo revolucionário.-----

----- As conquistas económicas e direitos de cidadania alcançados com a revolução de abril não são irreversíveis e devem ser defendidos e protegidos contra a exploração laboral, as discriminações e a violência. Manter vivo o espírito de abril implica aprofundar a democracia e combater as desigualdades e a exclusão social.-----

----- Em 2022, a inflação superou recordes de trinta anos e, em 2023, continua a crescer. As recentes notícias de um ligeiro abrandamento apenas confirmam o prolongamento da perda de poder de compra de salários e pensões. Ainda que a ritmo oscilante, os preços continuam a subir e de forma mais pronunciada nos bens alimentares.-----

----- A perda de poder de compra, o desemprego e a precariedade laboral são ataques aos direitos de quem trabalha e um obstáculo à liberdade. Temos de ser firmes no seu combate. A um posto de trabalho permanente deve corresponder um vínculo de trabalho efetivo, defendendo o direito constitucional ao trabalho com direitos. A um salário deve corresponder uma vida digna. Não há verdadeira democracia quando a desigualdade e a exclusão social afetam ainda tanta gente no nosso país, privando-a de muitos dos direitos básicos que Abril nos deu.-----

----- *As discriminações com base no género, na orientação sexual e nas características étnico-raciais perpetuam estereótipos, promovem a desigualdade e limitam o acesso a direitos. A prática destes atos é um obstáculo à democracia e à liberdade individual. O racismo e a xenofobia comprometem os direitos, reduzindo a cidadania daqueles que são percecionados como "outro", debilitando a democracia. A diversidade étnico-racial da sociedade portuguesa deve ser acolhida e respeitada, garantindo a todos os cidadãos nascidos em território nacional a nacionalidade portuguesa.*-----

----- *As políticas de imigração criam inúmeras dificuldades aos imigrantes, que tanto contribuem para o desenvolvimento social e económico do país. Estas dificuldades são muitas vezes potenciadoras de situações de discriminação e desigualdade, colocando-os à margem do tecido social nacional e cerceando a sua participação política, ao não lhes ser permitido, na maior parte dos casos, elegerem e serem eleitos, pedra basilar da democracia representativa que Abril instaurou.*-----

----- *O projeto político iniciado no 25 de Abril de 1974, alicerçado em políticas de igualdade, liberdade e fraternidade, deve continuar a ser a matriz sobre a qual tecemos a nossa vida coletiva, orientando a implementação de políticas públicas que garantam direitos iguais para todos, não deixando ninguém para trás.*-----

----- *Assim, a Assembleia de Freguesia da Misericórdia, reunida em 26 de abril de 2018, delibera:*-----

----- *1. Evidenciar o 49º aniversário da Revolução como uma comemoração de luta que tem a sua plenitude na rua, espaço público e democrático, cuja participação cumpre com a exaltação da memória e o tributo a todos aqueles que se envolveram na luta contra o fascismo e a ditadura do Estado Novo e se empenharam pela democracia social e laboral e pela implementação de um Estado social, saudando a efeméride por aclamação;*-----

----- *2. A remessa do teor integral da presente proposta aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, à Associação 25 de Abril, às Centrais Sindicais.*-----

----- *Lisboa, 26 de abril de 2023.*-----

----- *Bloco de Esquerda, André Castro Soares*-----”

----- **Voto de Saudação**-----

“-----*Ao 1º de Maio*-----

----- *Há 50 anos, no 1º de maio de 1973, apesar da ditadura fascista, trabalhadores e povo saíram às praças e ruas do país. Com grande coragem. Sabiam que haveria cargas policiais, feridos e prisões. Mas não desistiram. Em Lisboa, Porto, Coimbra, Marinha Grande, Alpiarça, Amadora, Espinho, Torres Novas e em muitos outros locais do país exprimiram a vontade coletiva para melhorar as suas condições de vida e de trabalho, combater as injustiças e desigualdades, acabar com a exploração. E lembravam o Dia Internacional do Trabalhador, as greves e as manifestações de Chicago nos EUA, pela redução da jornada de trabalho para 8 horas e que foi violentamente reprimida, com a condenação à morte de dirigentes sindicais.*-----

----- *Menos de um ano depois, chegou o 25 de abril de 1974. A explosão de democracia marcou o início de uma conquista de direitos até aí negados: cuidados de saúde públicos, educação, habitação, o direito ao trabalho e ao salário, o reconhecimento às férias e respetivo subsídio, a proibição dos despedimentos sem justa causa e a instituição, pela primeira vez, do salário mínimo nacional no valor de 3.300 escudos. Foi também após esta data que se consagraram o direito à greve, à contratação coletiva e à organização sindical, bem como uma nova forma de organização dos trabalhadores, as comissões de trabalhadores (CT).*-----

----- Num momento em que, pelos efeitos da fortíssima inflação, da não reposição de direitos retirados no tempo da troika, dos baixos salários, das novas formas de precarização do trabalho, trabalhadores e trabalhadoras de todos os setores se têm manifestado pelo trabalho digno e pelo direito à habitação, é mais que nunca importante assinalar e valorizar o 1^o de maio, Dia Mundial do Trabalhador. E lembrar que o direito a trabalhar, em condições justas e favoráveis, com uma remuneração justa e satisfatória, que assegure ao trabalhador e à sua família uma existência compatível com a dignidade humana, é um direito humano. -----

----- Assim, a Assembleia de Freguesia de Freguesia da Misericórdia, reunida em 26 de abril de 2023, delibera: -----

----- 1. Saudar o 1^o de maio e nele a coragem de todos e todas, que exigem dignidade, democracia e progresso social, emprego com direitos, salário e pensões dignas e serviços públicos de qualidade para todos e todas. -----

----- 2. Saudar as lutas das trabalhadoras e dos trabalhadores dos setores público, privado e social, por condições de trabalho dignas, salários justos e contra todas as formas de precariedade ou exploração. -----

----- Lisboa, 26 de abril de 2023. -----

----- Bloco de Esquerda, André Castro Soares -----”

----- Voto de Saudação -----

----- Dia Internacional das Mulheres -----

----- O dia 8 de março é celebrado enquanto Dia Internacional da Mulher, instituído pela ONU, desde 1975. A data é um símbolo das lutas das mulheres operárias em várias partes do mundo desde o final do século XIX. O dia 8 de março tornou-se, assim, um marco na história da emancipação das mulheres, mas é também um dia para ganhar balanço para a luta pelos direitos que ainda nos são negados. -----

----- Apesar dos direitos conquistados através de lutas árduas (do direito de voto ao direito ao divórcio, do direito ao aborto livre e seguro ao direito ao salário), as mulheres continuam a sentir discriminação diariamente. Em 2022 (últimos dados oficiais), a diferença salarial entre homens e mulheres registou-se nos 13,3% relativamente à base mensal e 16,1% no ganho por hora. Um relatório também de 2022 (Merck/PÚBLICO) indicou que apenas no ano de 2052 é que será expectável que homens e mulheres recebam o mesmo salário médio para funções homólogas. -----

----- No que toca à violência de género e doméstica, que demasiadas vezes resultam em feminicídios, os números também continuam a ser alarmantes. No ano de 2022, segundo a Comissão para a Igualdade de Género, Portugal registou 28 mortes por violência doméstica (24 mulheres e 4 crianças). Um número que teima em não baixar do crime que mais mata no nosso país. -----

----- No que toca aos cuidados, a falta de uma rede pública de lares, creches, centros de dia e serviços similares continua a sobrecarregar acima de tudo mulheres com duplas ou triplas jornadas de trabalho, sem que a isso corresponda um reconhecimento desse mesmo trabalho. -----

----- As mulheres continuam a estar em maior número em situações de precariedade. Na crise de inflação que atravessamos, isto significa que a pobreza (como já se verificou em momentos de crise anteriores) afeta de forma mais grave as mulheres. Menores salários, trabalhos mais precários, maior risco de pobreza. -----

----- As mulheres trans continuam a não ver reconhecidos muitos dos seus direitos. Múltiplas discriminações e violência atingem desproporcionalmente mulheres racializadas e migrantes. As trabalhadoras do sexo continuam desprotegidas. Muitos direitos conquistados na saúde sexual e reprodutiva não estão a ser cumpridos. Muitas

ainda continuam fora das políticas públicas e dos debates sobre o aprofundamento de direitos. -----

----- Por todas as mulheres e com todas as mulheres, o objetivo da Igualdade exige o combate à cultura machista instalada e a coragem de alterar as estruturas do poder estabelecido, os papéis estereotipados e a opressão sobre as mulheres. -----

----- Por isso, a marcha que se tem organizado nos últimos anos, a 8 de março, da Greve Feminista Internacional é um momento muito relevante, que tem juntado milhares de mulheres todos os anos. Este ano, a Greve Feminista conta com a subscrição de 37 coletivos e associações, esperando-se um momento de reivindicação feminista importante. Visíveis, insubmissas, lutadoras. Como sempre foi em momentos de avanços civilizacionais que hoje celebramos. -----

----- Assim, perante o exposto e ao abrigo do disposto no artigo 8.º, do Regimento, temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

----- 1 - Saudar, por ocasião do dia 8 de março, o Dia Internacional da Mulher, todas as mulheres. -----

----- 2 - Saudar a marcha da Greve Feminista Internacional, que ocorre no dia 8 de março, convocada por 37 coletivos, associações e organizações. -----

----- Lisboa, 26 de abril de 2023. -----

----- Bloco de Esquerda, André Castro Soares -----”

Voto de Saudação

“-----Manifestação "Casa para Viver" - 1 de abril-----

----- A crise na habitação agravou-se nos últimos anos e tornou incomportável para a maioria das pessoas o custo de comprar ou arrendar uma casa nas grandes e médias cidades do país. Com os preços na habitação a atingirem recordes e o poder de compra a encolher face à inflação, milhares de pessoas manifestaram-se no dia 1 de abril em defesa do direito à habitação em Lisboa, Porto, Coimbra, Braga, Aveiro e Viseu. -----

----- A cidade de Lisboa tem sido, infelizmente, o maior palco das consequências da crise da habitação. Não é novidade que a habitação, enquanto direito constitucionalmente garantido, tem sido esquecido há décadas. Portugal continua a ser dos países com uma menor percentagem de habitação pública e o mercado foi de tal forma liberalizado, com a malfadada Lei Cristas, o surgimento em força do alojamento local e o boom turístico, que num cenário de inflação como o atual a situação é insustentável para demasiadas famílias. -----

----- No meio da crise que já ninguém consegue negar, as medidas apresentadas pelo Governo falham porque não trazem mudanças aos preços totalmente especulativos que se praticam e continuam a não operar mudanças estruturais na forma como se olha para uma casa. -----

----- Uma casa é uma casa e não é um simples bem de mercado para ser transacionado. -----

----- Uma casa é a segurança basilar de qualquer pessoa, de qualquer família. -----

----- As rendas em Portugal aumentaram 40% nos últimos cinco anos e os preços de casas subiram 19% desde o ano passado, enquanto os bancos duplicaram os seus lucros. O turismo é visto como uma monocultura na cidade de Lisboa. Enquanto isto acontece, continuamos a expulsar pessoas das suas casas para longe das suas comunidades e redes de contacto. -----

----- O direito à cidade passa, também, pelo direito à habitação. Não podemos achar normal que, em algumas freguesias, o alojamento local represente quase 70% das casas nesse território. Não podemos achar normal que a quem ganha 800€ ou 900€ lhe sejam oferecidas rendas acima dos 1000€. -----

----- Por isso, e porque a luta pelo direito à habitação é essencial para o futuro da cidade de Lisboa, consideramos importante que a Câmara Municipal de Lisboa, que tem debatido o tema ao longo de muito tempo, se pronuncie sobre aquilo que tantos e tantas pedem: uma casa para viver.-----

----- Assim, perante o exposto e ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Regimento, temos a honra de propor que a Assembleia de Freguesia da Misericórdia delibere:-----

----- 1. Saudar a Manifestação Casa para Viver, bem como todos os coletivos e organizações que se associaram a ela.-----

----- 2. Aprofundar a sua luta contra a gentrificação na nossa freguesia.-----

----- Lisboa, 26 de abril de 2023.-----

----- Bloco de Esquerda, André Castro Soares-----”

----- **Membro Ana Isabel Cotrim (CDS-PP)** disse que tivera notícia de que se confirmava, aparentemente, a saída do Ministério da Economia do edifício na Rua da Horta Seca para a Avenida João XXI, para o edifício da Caixa Geral de Depósitos onde o Governo tencionava concentrar uma série de ministérios.-----

----- Independentemente da sua posição pessoal, porque de facto eram vizinhos muito bons e tinham uma relação espetacular, mesmo muito próximos, muro com muro nas traseiras, gostaria de perguntar o que se passava e se já havia data para a saída do ministério, se tinham conhecimento de alguma coisa.-----

----- Também perguntar à Senhora Presidente do Executivo se tinha presente que os vigilantes e os polícias ao serviço do Ministério da Economia acabavam por exercer algumas funções de segurança naquela zona, sobretudo à noite. Isso era especialmente importante porque nos últimos tempos aquela zona, que estava bastante preservada apesar de ser no Bairro Alto, notava-se um crescendo de circulação noturna, até pelos próprios resíduos que ficavam ao longo da rua. Efetivamente tinha havido mais confusão e, portanto, queria saber se tinham presente que esse problema podia acontecer.-----

----- **Membro Carlos Victor (PS)** disse que na moção do projeto de requalificação do espaço público no Bairro Alto propunha, no ponto 2, a substituição de “requerer pelo Executivo Municipal” e passando a figurar “solicitar que o Executivo Municipal”, tirando a carga do “requerer” porque julgava não terem poder para solicitar esse requerimento.-----

----- Relativamente à moção do CDS sobre o 25 de Abril propunha que no parágrafo onde se referia o 25 de Novembro, estando ainda em abril e a comemorar o 25 de Abril, faltando ainda sete meses para o final do ano, que fosse retirada a menção ao 25 de Novembro e que o CDS apresentasse uma moção sobre o 25 de Novembro em reunião mais próxima dessa data.-----

----- Na saudação do PCP sobre o 25 de Abril e 1º de Maio, embora concordasse 100% com o ponto 2, tinha que deixar o seu incómodo atualmente sobre as lutas dos trabalhadores, onde se incluía. Não tinham só direitos, também tinham deveres e deviam pensar, sem cortar direitos à greve, falando com os trabalhadores, apostar num maior diálogo, por forma a que a população portuguesa não fosse prejudicada em termos de educação, em termos de família, em termos de acesso à mobilidade, com greves que se prolongavam no tempo.-----

----- Sem deixar de concordar com a moção queria fazer essa nota, porque sentia também no dia a dia.-----

----- **Membro Duarte Vasconcellos (CDS-PP)** disse que o CDS agradecia a sugestão, mas ela não era aceite.-----

----- **A Senhora Presidente da Junta** disse que em relação à saída do Ministério da Economia, há muitos anos que sabia que eles iriam sair. Não sabia se os autarcas antes já falavam disso, mas no seu caso desde o primeiro mandato tinha informação que iriam sair, mas não sabia quando. Parecia que eles próprios também não sabiam quando. Possivelmente a pressa de sair não era muita e gostavam de estar ali, tinha conhecimento que iriam sair mas se calhar acabava o seu terceiro mandato e eles continuavam ali.-----

----- De facto eram bons vizinhos, tanto o Ministério da Economia como o Ministério do Ambiente. Tinham muitas sinergias com esses dois ministérios, nomeadamente até na área com as crianças na altura do Natal e do Dia da Criança, aí mais com o Ministério da Economia que acabava por ter maior ligação às camadas mais jovens. Eram dois vizinhos que gostava muito de ter ali e quanto mais tarde saíssem melhor para todos. ---

----- Na questão da segurança, como já tinha dito em vários fóruns, o principal problema da Freguesia não era a falta de segurança, era a excessiva facilidade com que se criava insegurança. O problema estava sobretudo à priori e não à posteriori. Nunca iriam ter segurança e qualidade de vida na Freguesia enquanto não se limitasse o excessivo consumo de álcool que se verificava. Essa era a sua posição.-----

----- Defendia naturalmente que cada vez houvesse mais segurança, cada vez mais videovigilância, mas não podiam continuar a ter esse desregrado consumo de álcool na Freguesia, não tinha dúvida nenhuma.-----

----- Toda a zona do Ministério da Economia estava dentro do plano de urbanização da Bica e do Bairro Alto e como era visto aos olhos de todos tinham aberto lá vários bares. O plano de urbanização não permitia que abrissem bares em toda essa zona que apanhava o Bairro Alto, até à Bica e até ao limite da Rua de São Paulo, mas o que assistia no último ano e meio era à abertura de inúmeros bares. Comunicavam que eram casas de chá, pizarias, gelatarias, depois abriam um bar e não era exigido que esse bar fechasse.-----

----- Em toda essa zona estava expressamente proibido no plano, desde 2014, que não podiam abrir bares e eles abriam. Enquanto o Urbanismo da Câmara não fosse fiscalizar e não fechasse todos aqueles que diziam ser casas de chá, mas que depois não eram, enquanto não se limitassem os horários, nunca se iria resolver o problema.-----

----- Havia imensa polícia na zona, muita polícia de choque à noite, muitas carrinhas estacionadas, não tinham falta de segurança. Não podiam ter um polícia a cada esquina, isso era impossível, tinham era que tirar dali as multidões a consumir álcool e espalhar pela Área Metropolitana.-----

----- Aproveitava para dizer à Assembleia que nesse dia, pela terceira vez consecutiva, enviara o mesmo officio à Câmara. Tinha enviado em abril do ano anterior, novamente em outubro e passados seis meses voltava a enviar para a Câmara um officio a pedir a proibição da venda de álcool a partir da uma da manhã, tal como constava do regulamento. Estava lá expresso que a pedido das Juntas de Freguesia a Câmara podia proibir a venda de álcool para a rua a partir da uma da manhã, tal como já foi feito no passado e que melhorou a situação na Bica e no Cais do Sodré.-----

----- A solução passava sobretudo por aí e essa era a sua posição.-----

----- Informou que nesse dia entraram em vigor as restrições de trânsito devido às obras na zona, começou a haver um desvio de trânsito. A medida na teoria era positiva e foi isso que comunicara ao Senhor Presidente da Câmara ao tomar conhecimento dela. Tudo o que fosse para tirar o trânsito de fora da Freguesia era positivo. Essa sempre tinha sido a sua postura no passado, até quando foi apresentado o projeto da ZER, que

deixasse de ser uma zona de passagem e fosse uma zona de acesso a moradores, às entidades oficiais. -----

----- Tinha sido o primeiro dia, houve uma série de coisas que não correram bem e tinha comunicado isso ao Senhor Presidente Carlos Moedas e ao Senhor Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia. Uma das coisas que não correu bem foi o facto de não deixarem entrar nessa zona nenhum carro ao serviço da Junta de Freguesia da Misericórdia, o que significava que a limpeza à volta dos ecopontos não foi feita, os carros de limpeza não conseguiram entrar nessa zona para limpar. Seria um lapso, não era suposto que isso acontecesse e por isso tinha comunicado, mas queria dar essa informação porque certamente também seriam questionados na rua pelo que estava a acontecer. -----

----- Os próprios carros da Junta de Freguesia, nomeadamente o serviço do Porta-a-Porta, carros bem identificados com as siglas da Junta de Freguesia também não conseguiram entrar. Era algo que não correu bem no primeiro dia e que acreditava que seria corrigido nos próximos dias. -----

----- Foram também nesse dia confrontados com uma situação desagradável e que esperava que fosse corrigida, apesar de ter sido desagradável que não lhes pedissem parecer, que foi a eliminação de alguns lugares de estacionamento junto ao jardim do Príncipe Real para colocar lá uma paragem de veículos turísticos. -----

----- Não concordava com essa medida, que se eliminassem lugares de moradores para a paragem de veículos turísticos. Se tivesse sido comunicada a necessidade de criar uma paragem dariam soluções alternativas. Aliás, a solução alternativa que a Junta deu à direção municipal de mobilidade foi colocar a paragem que havia antes em frente ao jardim São Pedro de Alcântara e que foi suprimida provisoriamente com a pandemia. Havendo necessidade de voltar a criar paragens para veículos turísticos, entendia que seria lógico nos lugares que havia antes e que foram suprimidos provisoriamente, mas eliminar lugares de estacionamento de moradores não concordava. Iriam insistir junto da Câmara Municipal de Lisboa e esperava que a situação fosse retificada. -----

----- **Membro André Soares (BE)** disse que era de facto uma situação que teriam de voltar a analisar com muita atenção. Durante a campanha o BE fez uma série de contactos com o grupo de investigação LX Nights, que era um grupo da Nova, do Jordi Mateu. Eles tinham dados muito interessantes sobre o Bairro Alto e o Cais do Sodré, mais sobre esses dois sítios, que contabilizados do ponto de vista daquilo que era a pressão populacional aos fins-de-semana na Freguesia estavam aproximados ao meio milhão de pessoas. -----

----- Imaginassem o que era todos os fins-de-semana ter meio milhão de pessoas no conjunto dos dois dias a entrar em Freguesias que durante a semana não tinham esse tipo de pressão. Isso colocava desafios do ponto de vista da salubridade, da segurança e da convivência entre moradores e visitantes. -----

----- Mesmo com a solução que a Senhora Presidente sabiamente conseguiu, de levar alguns dos bares para junto do rio, era urgente fazerem uma reflexão profunda sobre esses fluxos e como eles podiam funcionar, porque começava a ser impossível e a conflitualidade iria aumentar. Portanto, não valia a pena pôr polícia quando as questões não se resolviam com polícia. Resolviam-se algumas questões, de pequeno delito, etc., mas havia coisas mais profundas que estavam a acontecer e que colocavam grandes desafios. -----

----- Por exemplo na Praça das Flores, onde vivia, atualmente era todos os dias e não era assim. Antes da pandemia começou, depois da pandemia estancou por um tempo e atualmente já chegava ruído a zonas onde não chegava. As pessoas conversavam, as

ruas tinham uma ressonância sonora que passava pelos edifícios e era muito difícil fazer isso sem passar por uma reflexão mais profunda, com a ajuda de investigadores e com conhecimento já muito sustentado e muito provado que poderia ajudar. -----

----- Tinha até a ver com outras questões, com violência de género, com liberdades sexuais. Estavam a acontecer cada vez mais situações de conflitualidade nesses dias específicos e que tinham pelo menos que ajudar a facilitar uma conversa mais profunda, em conjunto com as diferentes instituições, para tentar fazer com que a Freguesia não fosse descaracterizada, que não tivessem esse “tsunami” todos os fins-de-semana. -----

----- Se quisessem aprofundar essas questões podiam contar com o BE. -----

----- **Membro Ana Isabel Cotrim (CDS-PP)** disse que enquanto o Ministério da Economia estivesse ali também estariam relativamente descansados, porque eles iam fazendo de guardas-noturnos. Passava mais gente, havia mais barulho, estava mais sujo, mas iam sobrevivendo à invasão dos fins-de-semana. -----

----- Devido às alterações do trânsito houve um debate muito vivo entre a vizinhança e um vizinho seu disse que as obras eram no Príncipe Real, porque a Polícia Municipal tinha ido bater à porta de uns amigos seus a dizer para tirarem os carros porque iam fazer um estaleiro. De facto, as pessoas ficaram pasmadas com os acontecimentos e era só para dar nota disso, incomodou as pessoas. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação o **Voto de Saudação “Pelo 50º Aniversário do Partido Socialista”**, apresentado pelo PS, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- Submeteu à votação o **Voto de Saudação “Pelo 25 de Abril e 1º de Maio”**, apresentado pelo PS, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- Submeteu à votação a **Moção “Pela execução do projeto de requalificação do espaço público do Bairro Alto”**, apresentada pelo PS, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 7 votos a favor (PS e BE) e 6 abstenções (CDS-PP, PSD e PCP). -----

----- Submeteu à votação a **Saudação “Pelo 25 de Abril e 1º de Maio”**, apresentado pelo PCP, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 9 votos a favor (PS, PCP e BE) e 4 votos contra (CDS-PP e PSD). -----

----- Submeteu à votação a **Moção “Garantir o direito à habitação, combater a especulação imobiliária”**, apresentada pelo PCP, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 9 votos a favor (PS, PCP e BE) e 4 votos contra (CDS-PP e PSD). -----

----- Submeteu à votação o **Voto de Saudação “Pelo 49º aniversário do 25 de Abril de 1974 e pelo Restabelecimento da Democracia Portuguesa”**, apresentado pelo CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado **rejeitar, por maioria**, com 9 votos contra (PS, PCP e BE) e 4 votos a favor (CDS-PP e PSD). -----

----- Submeteu à votação o **Voto de Saudação “1º de Maio de 2023: Dia Internacional do Trabalhador”**, apresentado pelo CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- Submeteu à votação o **Voto de Saudação “Viva o 25 de Abril!”**, apresentado pelo BE, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- Submeteu à votação o **Voto de Saudação “Ao 1º de Maio”**, apresentado pelo BE, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 9 votos a favor (PS, PCP e BE) e 4 abstenções (CDS-PP e PSD). -----

IL
A AR

----- Submeteu à votação o **Voto de Saudação “Dia Internacional das Mulheres”**, apresentado pelo BE, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 10 votos a favor (PS, PSD, PCP e BE) e 3 abstenções (CDS-PP)-----

----- Submeteu à votação o **Voto de Saudação “Manifestação Casa para viver – 1 de abril”**, apresentado pelo BE, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 9 votos a favor (PS, PCP e BE) e 4 votos contra (CDS-PP e PSD)-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **Ponto 1 - Informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia acerca da atividade desta, e da situação financeira da Freguesia;**-----

----- (Não houve intervenções neste ponto) -----

----- **Ponto 2 - Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Documentos de Prestação de Contas de 2022;**-----

----- A **Senhora Presidente da Junta** disse que a distribuição de verbas da execução da despesa, à semelhança do que acontecia em anos anteriores, tinha uma grande maioria de gastos na área da higiene urbana, 37% do Orçamento foi gasto na higiene urbana. Não era novidade para ninguém. Eram 26% nas atividades gerais da autarquia, 15% nos espaços verdes e espaço público, 6% na intervenção social e saúde, 1% na economia local e empreendedorismo, 2% na mobilidade e transportes, 7% na educação, 3% na juventude e desporto e 3% na cultura. -----

----- A nível do grau de execução da receita superou-se o que estava previsto inicialmente, com 111%. Depois foi corrigida com uma alteração orçamental, mas em relação ao previsto no Orçamento foi 111% e em relação ao grau de execução da despesa foi 72%. -----

----- Nos últimos dias do ano, já no mês de dezembro, receberam por parte da Câmara a verba referente à taxa turística da higiene urbana. Receberam a totalidade do ano 2022. Era importante referir isso, apesar de todos terem estado nas Assembleias anteriores a analisar os documentos e saberem das dificuldades que se enfrentaram no ano 2022 pelo facto de estarem a receber com atraso a verba da taxa turística que ia reforçar a higiene urbana. Tiveram que fazer alguma ginástica financeira para poder assumir os compromissos a nível de contratos e do pagamento aos próprios trabalhadores.-----

----- Acabaram por receber essa verba toda no final do ano, o que significava que ela constava como saldo a transitar para a gerência seguinte. Quem não acompanhou todo esse histórico e de repente analisava as Contas diria uma de duas coisas, ou que a Freguesia da Misericórdia era rica ou que seriam uns maus gestores e não faziam o devido uso das verbas. De facto, a verba caíu toda no final do ano.-----

----- Esperava que durante o ano 2023 isso não acontecesse. Havia o compromisso da verba ser paga em quatro tranches, por trimestre, de forma a que as Juntas de Freguesia pudessem fazer o planeamento, que pudessem celebrar os seus contratos com base na verba que tinham em tesouraria. -----

----- Não queria deixar de dar essa explicação à Assembleia e ficava disponível para qualquer questão que quisessem colocar.-----

----- A **Senhora Presidente da Assembleia** disse que a verba não era propriamente trimestral, porque só agora a Câmara apresentou novamente os contratos interadministrativos e os contratos de delegação de competências, que se não houvesse perturbações só iriam no dia seguinte à Assembleia Municipal para ratificação. Já estavam em abril e, portanto, trimestre não seria, mas mais valia tarde do que nunca e esperava-se que ficasse resolvida essa questão. -----

----- A **Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação o **Relatório de Atividades e Documentos de Prestação de Contas**

de 2022, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por maioria, com 9 votos a favor (PS, PCP e BE) e 4 abstenções (CDS-PP e PSD).-----

Ponto 3 - Aprovação de Protocolos e de Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia da Misericórdia;-----

----- A Senhora Presidente da Junta disse que agradecia à Assembleia e em particular à Mesa da Assembleia ter aceite a inclusão dessas duas propostas, apesar de ainda não terem sido aprovadas em Assembleia Municipal. Aliás, só nesse dia iriam ser aprovadas em Câmara para no dia seguinte serem aprovadas em Assembleia Municipal. Assim não teriam que estar à espera da próxima Assembleia de Freguesia para aprovar essas propostas. Como já se fez no passado, eram apresentadas com o compromisso de ficarem já aprovadas na Assembleia de Freguesia, caso fossem aprovadas na Assembleia Municipal, como se esperava. -----

----- Uma das propostas era a verba de recolha à volta dos ecopontos, uma verba igual para todas as Freguesias, 100 mil euros. Apesar do contrato que a Junta de Freguesia tinha serem 150 mil euros aceitavam essa competência. Podiam não aceitar, mas a bem da Freguesia e de modo a evitar que se acumulassem os sacos de lixo à volta dos ecopontos quando estavam cheios, a Junta disponibilizava-se a ter todos os dias, de segunda a domingo, carrinhas a fazer a recolha desses sacos.-----

----- Em segundo lugar a proposta das verbas interadministrativas para as várias Freguesias. A informação que havia por parte da Câmara, apesar disso estar ainda a ser ratificado, era que esses valores seriam apenas para o ano de 2023 e não para o mandato. O que estavam a aprovar e que seria aprovado no dia seguinte em Assembleia Municipal era apenas para o ano 2023 e não para o mandato. Era exatamente igual à verba que já ia dos anos passados e era assim para as vinte e quatro Freguesias. -----

----- A Junta de Freguesia adaptava a sua despesa à receita que tinha, mas não podia deixar de dizer aquilo que já dissera em reunião com o Senhor Vereador Ângelo Pereira, que essa verba permitia à Junta de Freguesia fazer muita coisa que de outra forma não poderia fazer mas era claramente insuficiente para as necessidades da Freguesia. Com essa verba era totalmente impossível fazer aquilo que por vezes lhe pediam, lavar o Bairro Alto e o Cais do Sodré três a quatro vezes por semana. -----

----- Tendo em conta toda a frequência noturna que ali tinham, a Freguesia precisava de uma limpeza mais intensiva e precisava em particular de ter mais lavagens intensivas, o que não era possível com essas verbas. -----

----- Com essa verba conseguia-se fazer muita coisa que não seria possível fazer de outra forma, mas tinham todos que ter a consciência que não dava para ter a Freguesia um brinco, não dava para ter tudo limpo e nomeadamente naquelas primeiras horas da manhã que acabavam por ser as horas mais complicadas. Era totalmente impossível e seria preciso ter mais pessoas a trabalhar na Junta de Freguesia para poder ter isso. -----

----- **Membro José Diniz (PCP)** disse que em relação a essa delegação de competências, no seguimento daquilo que a Senhora Presidente do Executivo disse, de facto teria que ser aumentada porque os fluxos de gente na Freguesia eram bastante grandes. O número de turistas a aceder também era maior e daí que a Assembleia de Freguesia deveria fazer uma recomendação para que os valores fossem aumentados de forma a haver uma disponibilidade maior para a resolução desses problemas. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** perguntou se havia alguma proposta para ser apresentada. Se calhar era bom que ficasse em ata uma recomendação nesse sentido. Sugeriu que o PCP elaborasse essa recomendação e depois seria posta à votação. -----

----- **Membro André Soares (BE)** disse que era exatamente na mesma linha do que o Membro José Diniz acabou de dizer. Em ano de Jornadas Mundiais da Juventude na

cidade, um Presidente que se dizia muito empenhado na execução desse plano e os Vereadores continuavam a aprovar os mesmos orçamentos de delegação de competências com valores de uma outra cidade que já não existia e que voltou à normalidade pós-pandémica, tinham que dizer alguma coisa dado o carácter excecional da Freguesia, que concentrava fluxos populacionais de visita alheios à vontade. Não conseguiam controlar, a não ser que fizessem um muro à volta da Freguesia, como aliás já houve. Fechavam a zona para a Misericórdia, ali era a muralha de Lisboa, entre a igreja dos Italianos e a da frente e todo o território para lá, que era o da Freguesia, que foi construído e expandido pelos jesuítas, fazia-se um muro ali à volta e ficavam isolados, mas quem construía muros também se prendia dentro deles. -----

----- Era importante ficar uma nota e que fosse enviada mesmo para o Executivo Camarário sobre essa dificuldade, sobretudo nessa fase. Perguntou como seria quando tivessem milhares de jovens na Freguesia a propósito do evento. Apesar dele existir espalhado haveria muita concentração ali, porque havia muitas atividades nessa área. Era importante aprovar uma recomendação e voltarem a reiterar a importância de aumentar os recursos, para poderem de facto mostrar o mínimo de brio. Quando uma pessoa recebia os outros em casa, pelo menos a casa limpa devia ter. -----

----- **Membro Duarte Vasconcellos (CDS-PP)** disse que queria ir um pouco ao encontro do que estava a dizer o Membro André Soares. Antes da pandemia havia uma situação, depois foi a pandemia e a situação não voltou a ser o que era, em muitas coisas estava pior e de facto poderia haver uma posição em relação à questão das verbas. -----

----- Não queria dizer que não fizessem uma declaração qualquer, mas não acreditava que de momento fosse realista que a verba para esse ano fosse aumentada. -----

----- Para além das Jornadas da Juventude, daí a um ou dois anos iriam ter o Europride e o mesmo problema ou até mais. Tinham que começar a acautelar o que haveria no futuro e pensar que essas verbas teriam de ser revistas, não podiam continuar a ter o mesmo dinheiro para resolver um problema que se tornou maior. Por alguma razão tinham as casas-de-banho fechadas ao fim-de-semana, só tinham uma aberta em Santa Catarina, ao domingo as outras estavam fechadas e tinham noção de qual era a razão, porque financeiramente não era possível estarem abertas. A do Camões fazia muita falta não estar aberta, para não falar das outras, mas essa era a que via com mais frequência, até por causa dos estrangeiros. -----

----- Não podiam continuar a ter o mesmo valor e havia que pensar no futuro. Nesse ano já não devia ser possível, mas para o futuro teriam que marcar mesmo uma posição para que os valores fossem revistos. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação os **Protocolos e de Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia da Misericórdia**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- Disse que passariam ao ponto seguinte e depois voltariam atrás, quando a recomendação estivesse pronta. -----

----- **Ponto 4 - Proposta 016/JFM/2023 – Protocolo de colaboração com a Associação Ler para Ser;** -----

----- **Vogal do Executivo Luísa Rodrigues** disse que entre muitos objetivos que a cultura tinha um deles era a promoção da leitura, a divulgação da literatura. Tinham um evento que era o “Livramento”, começou por ser uma semana, passou para quinze dias e agora estava durante um mês. Havia um período mais destacado na promoção da leitura, embora fosse um trabalho que procuravam fazer ao longo do ano. -----

----- Dentro desse objetivo havia diversas iniciativas e uma delas era conseguirem ter feiras do livro com preços acessíveis à população. Houve uma proposta da “Ler para Ser”, quem dirigia as feiras do livro da Mbooks, livros que não entravam em conflito com os livros de grande procura nas livrarias e que tinham um acesso mais fácil de compra, que propuseram uma contrapartida para a Junta e para a população. Além dos preços mais acessíveis também davam vales de desconto para quem era morador e as crianças recebiam um livro, todas desde a creche até ao quarto ano, pelo Natal. Isso em troca de estarem ali quatro vezes por ano a executar a feira do livro, que durava de três semanas a um mês, dependendo da disponibilidade dos espaços que se encontrassem.---

----- O protocolo era nesse sentido, de tentar criar uma parceria bem definida com as responsabilidades de cada lado. A Junta responsabilizava-se pela parte da limpeza, pelo espaço e pela divulgação e em contrapartida acabavam por oferecer um espaço de acesso mais fácil ao livro, acesso ainda mais fácil ao morador e oferta de livro às crianças pela altura do Natal.-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Proposta 016/JFM/2023 – Protocolo de colaboração com a Associação Ler para Ser**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.

----- **Ponto 5 - Proposta nº 039/JFM/2023 – Protocolos de colaboração com a ETIC – Escola Técnica de Imagem e Comunicação e EPI – Escola Profissional de Imagem;**-----

----- **A Senhora Presidente da Junta** explicou que esse protocolo era apenas a Junta de Freguesia pedir autorização à Assembleia de Freguesia para ser parceira da ETIC numa candidatura que a ETIC queria fazer ao PRR para uma série de novos equipamentos e para poderem melhorar as suas condições de ensino.-----

----- O PRR tinha um conjunto de regras, uma delas era terem alguns parceiros e era fundamental para a candidatura deles terem uma parceria com a autarquia local. Eles pediram essa parceria, mas tinha que ser em formato de protocolo, tinham que apresentar conjuntamente com a documentação e o que o Executivo fazia era pedir autorização à Assembleia de Freguesia para celebrar esse protocolo com a ETIC, que não tinha quaisquer encargos para a Junta. -----

----- Não estava previsto a Junta gastar um cêntimo nesse protocolo, era mesmo só dar credibilidade à candidatura e depois, se eles fossem vencedores, apoiá-los na execução do mesmo.-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Proposta nº 039/JFM/2023 – Protocolos de colaboração com a ETIC – Escola Técnica de Imagem e Comunicação e EPI – Escola Profissional de Imagem**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- **Ponto 6 - Proposta 040/JFM/2023 – Doação de 1 (uma) obras de arte (Fotografia) – (art.º 9º, nº 2, al. a), da Lei 75/2013, de 12/9)**-----

----- **Vogal do Executivo Luísa Rodrigues** disse que todas as doações deviam ir formalmente à Assembleia de Freguesia e por isso estava esse ponto. -----

----- Deviam estar recordados que uns meses atrás aprovaram uma alteração ao regulamento dos espaços culturais, em que se passou a ceder gratuitamente a moradores da Freguesia. Esse morador teve ali um espaço e a sua exposição pela primeira vez, correu-lhe tudo muito bem, vendeu as suas obras todas e no fim, como forma de agradecimento, quis oferecer uma das obras. -----

----- Era apenas um ato formal de aceitarem ou não a doação.-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Proposta 040/JFM/2023 – Doação de 1 (uma) obras de arte**

(Fotografia) – (art.º 9º, nº 2, al. a), da Lei 75/2013, de 12/9), tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade. -----

----- Recomendação -----

“----- Dada a especificidade da nossa Freguesia com o crescente fluxo de turismo, Jornadas da Juventude, visitantes para diversão noturna, é necessário rever em alta os valores dos protocolos, dos contratos de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia da Misericórdia; -----

----- Assim, a Assembleia de Freguesia delibera pela recomendação à revisão dos valores atribuídos à Freguesia, sobretudo na área da higiene urbana. -----”

----- A Senhora Presidente da Junta disse que o Executivo não tinha que votar, mas aplaudia a iniciativa. -----

----- Membro Duarte Vasconcellos (CDS-PP) disse que, se estivessem todos de acordo e se os partidos votassem todos favoravelmente, os mesmos deviam fazer a subscrição da recomendação e não ser só apresentada por um partido ou outro. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia verificou que ninguém se opunha a que a recomendação fosse subscrita por todas as forças políticas representadas na Assembleia.

----- Submeteu à votação a **Recomendação**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade e aclamação**. -----

----- Membro André Soares (BE) disse que queria só saudar esse momento de convergência política na Assembleia. Era importante nos dias que corriam terem pessoas que convergiam, divergiam mas convergiam, porque tinham visto exemplos muito negativos na democracia de forças políticas a minar e a corroer de forma devastadora o ambiente político saudável que o 25 de Abril e a liberdade trouxeram. ----

----- Os seus parabéns a todos e a todas. Tinha muito orgulho de pertencer a essa Assembleia. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia, esgotada a ordem de trabalhos, deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas e trinta e cinco minutos.-----

----- Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes. -----

PRESIDENTE

1º.SECRETÁRIO

2º.SECRETÁRIO

Guiomar Ribeiro

De: Carla Ribeiro
Enviado: 20 de abril de 2023 10:13
Para: Guiomar Ribeiro
Assunto: FW: FW: AFM 6ªSO_26_abril
Anexos: image001.png

Bom dia,

Para atribuição de registo de entrada

Continuação de bom trabalho

Carla Ribeiro Francisco
Coordenadora Técnica
Secção de Gestão Administrativa
carla.ribeiro@jf-misericordia.pt



Largo Dr. António de Sousa de Macedo N.º 7D
1200-153 Lisboa
Tel.: 21 392 98 03
www.jf-misericordia.pt



Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Think before print this e-mail.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destinam-se a um exclusivo do(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-PE/GD de 2016/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais transmitidos. A Junta de Freguesia da Misericórdia informa ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, distribuição ou encaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais.

REGISTO DE CORRESPONDÊNCIA / SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Registo de entrada	1043 em: 2023
Recabido por	duyf
Data:	20/4/2023
Rubrica:	W
Remetido para o Serviço	Sub. Adm.

De: Simão Godinho <simaomgodinho@gmail.com>
Enviada: 20 de abril de 2023 06:36
Para: irenelopes@mail.telepac.pt
Cc: Carla Ribeiro <carla.ribeiro@jf-misericordia.pt>
Assunto: Re: FW: AFM 6ªSO_26_abril

Atenção: ATENÇÃO: Este email teve origem fora da JF Misericórdia. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exma Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, Dra. Irene Lopes,

Infelizmente estou ausente do país até ao dia 30 de abril, pelo que me vejo impedido de participar na assembleia de dia 26 de abril. Solicito substituição.

Os meus cumprimentos e votos de uma boa assembleia,

Simão Godinho

A quarta, 19/04/2023, 18:16, Carla Ribeiro <carla.ribeiro@jf-misericordia.pt> escreveu:













Exmas./os Senhoras/es

Eleitas/os da Assembleia de Freguesia da Misericórdia.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

LISTA DE PRESENCAS

26 de abril de 2023

Nome	Presente	Ausente	Substituído por	Recebi o valor de 15,76€	Assinatura
Irene Lopes	✓	—	—	✓	
Ricardo Rodrigues	✓	—	—	✓	
Águeda Polónio	✓	—	—	✓	
Eunice Gonçalves	✓	—	Eunice Gonçalves	✓	
Simão Godinho	—	✓	JOSÉ RAVASCO FATO	✓	MAN RAVASCO FATO
Carlos Victor	✓	—	—	✓	
Duarte Vasconcellos	✓	—	—	✓	
Ana Isabel Cotrim	✓	—	—	✓	
Luis Marques	✓	—	—	✓	
Nuno Coelho	✓	—	—	✓	
Ana Sara Pinto	✓	—	—	✓	
José Dinis	✓	—	—	✓	
André Soares	✓	—	—	✓	

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

LISTA DE PRESENCAS DO EXECUTIVO

Data da Reunião da AFM: 26 de abril de 2023

Nome	Presente	Ausente	Substituída por:	Assinatura
Carla Madeira	X			Carla Madeira
Carla Almeida	X			Carla Almeida
Domingos Alvarez	X			Domingos Alvarez
Pedro Duarte	X			Pedro Duarte
Luísa Rodrigues	X			Luísa Rodrigues



VOTO DE SAUDAÇÃO PELO 50º ANIVERSÁRIO DO PARTIDO SOCIALISTA

No âmbito do congresso da Acção Socialista Portuguesa, realizado a 19 de Abril de 1973, na cidade alemã de Bad Munstereifel, um conjunto de socialistas provenientes de Portugal e de outros países aprovaram a transformação da Acção Socialista Portuguesa em Partido Socialista. Nasceu assim o Partido Socialista.

Durante os seus 50 anos de existência, o Partido Socialista afirmou-se na sociedade portuguesa, na Europa e no mundo como sendo uma organização política que defende e promove um conjunto de valores, tais como: a liberdade, a igualdade, a solidariedade e justiça e coesão sociais, enquanto pilares basilares para a construção de uma sociedade plural, aberta à diversidade, à inovação e ao progresso.

O passado e o presente do Partido Socialista é indissociável da História contemporânea de Portugal e do desenvolvimento e das transformações que têm ocorrido na sociedade portuguesa nos últimos cinquenta anos.

Cumprido meio século, o Partido Socialista mantém intactos os seus princípios e valores fundadores, bem como a visão e ambição de construir um país cada vez mais justo, coeso, igualitário e moderno, tal como preconizaram algumas das mais distintas personalidades que marcaram o PS e a sociedade portuguesa, como sejam: Mário Soares, Jorge Sampaio, António Arnaut, Maria de Jesus Barroso, Maria Emília Tito de Moraes e Áurea Rego.

Hoje, cumpridos 50 anos após a sua constituição, o Partido Socialista encara a presente realidade e os desafios do futuro que se avizinham com orgulho do seu passado e com a ambição renovada de reafirmar os valores humanistas, democratas e republicanos que estiveram na génese da sua criação em 1973, por forma a construir um futuro promissor; Um futuro com História.

Face ao exposto, a Presidente da Assembleia e os eleitos pelo Partido Socialista, propõem que a Assembleia de Freguesia da Misericórdia, reunida a 26 de abril de 2023, delibere o seguinte:

- 1. Parabenizar o Partido Socialista pelo seu 50º aniversário, dirigindo uma particular saudação aos seus dirigentes, militantes e simpatizantes pela efeméride;**



2. **Remeter o presente Voto de Saudação, após aprovado, ao Secretário-Geral do Partido Socialista; ao Presidente da Federação da Área Urbana de Lisboa do Partido Socialista e ao Presidente da Comissão Política Concelhia de Lisboa do Partido Socialista;**
3. **Divulgar o presente Voto de Saudação junto dos Órgãos de Comunicação Social.**

Lisboa, 26 de abril de 2023



VOTO DE SAUDAÇÃO PELO 25 DE ABRIL e 1º DE MAIO

Passaram 49 anos sobre “O dia inicial inteiro e limpo / Onde emergimos da noite e do silêncio / E livres habitamos a substância do tempo”, como escreveu a poetisa Sophia de Mello Breyner.

Cumprido quase meio século sobre o “25 de Abril” de 1974, que pôs termo à ditadura e ao regime autoritário e fascista que assolou Portugal durante 48 anos, os valores da Revolução de Abril, como sejam a Democracia, a Liberdade, a Igualdade e o Progresso, continuam atuais e devem continuar a ser defendidos. Isto porque, o regime democrático e o Estado de Direito nunca podem ser dados por plenamente adquiridos nem tidos como perpétuos, como revela a História recente e pode observar em diferentes latitudes do globo.

Deste modo, é fundamental que os cidadãos tenham uma participação cívica e política na vida do país e que as instituições e órgãos de soberania exerçam as suas funções com rigor e de acordo com a Constituição da República Portuguesa, de modo a garantir e consolidar o Estado de Direito democrático em Portugal.

Assinalar o “25 de Abril” em 2023 assume particular simbolismo, visto que os 49 anos de regime democrático em que vivemos superaram o período negro e sombrio que atrofiou Portugal e castrou o povo português viver sob a égide dos valores democráticos e republicanos e impediu os portugueses e as portuguesas de terem acesso a direitos fundamentais e de aspirarem a um futuro promissor.

Por seu lado, o 1º de Maio - Dia do Trabalhador reveste-se de particular simbolismo ao afirmar-se como a data que representa, não apenas os trabalhadores e trabalhadoras, mas a defesa e promoção dos direitos sociais, da prosperidade, do progresso e as aspirações por um futuro melhor.



Trata-se de um processo sempre inacabado face às constantes transformações que ocorrem nas sociedades e ao aumento gradual das exigências que, legitimamente, se colocam em termos individuais e coletivos que ocorrem a cada momento.

As conquistas e avanços alcançados nas últimas décadas em diversos domínios, nomeadamente nos setores sociais, económicos e laborais, devem servir para nos motivar e fazer confiar que, enquanto sociedade e nação, estamos no rumo certo para alcançar patamares mais elevados de progresso, desenvolvimento e bem-estar.

Pelos motivos expostos, a Assembleia de Freguesia da Misericórdia, reunida a 26 de abril de 2023, sob proposta dos eleitos pelo Partido Socialista, delibera o seguinte:

- 1. Saudar o “25 de Abril de 1974” e os valores que a Revolução dos Cravos representa;**
- 2. Saudar o 1º de Maio – Dia do Trabalhador, congratulando todos os trabalhadores e trabalhadoras, bem como salientando os avanços alcançados nos domínios dos direitos laborais, sociais e económicos, dedicando uma palavra de particular apreço e saudação aos trabalhadores da Freguesia da Misericórdia;**
- 3. Divulgar o presente Voto de Saudação, após aprovado, através dos meios de comunicação institucionais próprios da Freguesia da Misericórdia e junto dos Órgãos de Comunicação Social.**

Lisboa, 26 de abril de 2023

Moção pela execução do projeto de requalificação do espaço público do Bairro Alto

A Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião Extraordinária de Câmara realizada em 23 de julho de 2021, aprovou a proposta para a requalificação do espaço público do Bairro Alto.

A Deliberação n.º 365/CM/2021 resultou da aprovação, por maioria, da Proposta n.º 365/2021 que contou com 15 votos a favor (6 PS, 2 Independentes, 4 CDS/PP, 2 PPD/PSD e 1 BE) e 2 abstenções (PCP).

O anteprojecto abrange a intervenção em trinta e quatro eixos viários numa área de 25 mil m² e prevê, entre outros, a redefinição e sistematização dos pavimentos, a inclusão de estruturas verdes, como seja a plantação de árvores de pequeno porte e/ou de trepadeiras, a criação de novos espaços de estadia e a reorganização do estacionamento, bem como a valorização e divulgação do património com a criação de percursos que visam promover e valorizar o Bairro Alto.

Trata-se de um projeto transformador e ambicioso que, por via de um investimento estimado em 3 milhões de euros, pretende dar resposta às necessidades atuais e corrigir as deficiências existentes, como requalificar e valorizar o espaço público e promover o Bairro Alto enquanto espaço de fruição para quem reside, trabalha ou visita o Bairro Alto e a cidade de Lisboa.

A deliberação assumida em julho de 2021, determinou que o anteprojecto de requalificação do espaço público do Bairro Alto deveria ser submetido a discussão pública, por forma a permitir e fomentar a participação dos cidadãos, em particular dos lisboetas e da comunidade local.

Todavia, passados cerca de 20 meses, a Câmara Municipal de Lisboa não deu cumprimento à deliberação, visto não ter ocorrido qualquer discussão pública sobre o anteprojecto de requalificação do espaço público do Bairro Alto.

Esta situação de incumprimento é tanto mais grave se considerarmos que o atual Executivo Municipal, tal como pode ser observado nas Grandes Opções do Plano 2023-2027, no Plano de Atividades 2023-2027 e no Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027, se propõe iniciar a requalificação do espaço público do Bairro Alto apenas em 2025 e prevê que a execução do projeto possa ser concluída em 2027.

Ou seja, a decisão assumida pela Câmara Municipal de Lisboa, em 2021, de proceder à tão necessária, útil e urgente requalificação do espaço público do Bairro Alto só deverá estar plenamente realizada, segundo pretende o atual Executivo Municipal, em 2027.

Esta opção política é complementarmente incompreensível e inaceitável para os residentes e comerciantes do Bairro Alto, para a Freguesia da Misericórdia e para a Cidade de Lisboa.

Consideramos, pois, que a requalificação do espaço público do Bairro Alto constitui uma necessidade urgente, nomeadamente por razões urbanísticas, ambientais, sociais, de segurança e de mobilidade, pelo que a discussão pública e execução do projeto assume-se como uma decisão inadiável.

Consideramos que, tal como decorre do nosso ordenamento jurídico e legal, e como recomenda as boas práticas políticas, a alteração da relação de forças políticas e/ou a mudança de atores políticos não devem, nem podem, inviabilizar ou comprometer as deliberações assumidas pelos órgãos competentes.

Neste quadro, consideramos inaceitável e incompreensível a intenção manifesta do atual Executivo Municipal de Lisboa de adiar a materialização e concretização da requalificação do espaço público do Bairro Alto para o longínquo ano de 2027.

Face ao exposto, a Assembleia de Freguesia da Misericórdia, reunida a 26 de abril de 2023, delibera o seguinte:

- 1. Instar a Câmara Municipal de Lisboa a dar cumprimento à Deliberação n.º 365/CM/2021, de 23 de julho de 2021;**
- 2. Requerer que o Executivo Municipal de Lisboa proceda à revisão das Grandes Opções do Plano 2023-2027, do Plano de Atividades 2023-2027 e do Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027, no sentido de antecipar a execução da requalificação do espaço público do Bairro Alto;**
- 3. Remeter a presente Moção, após aprovada, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e aos restantes Membros do Executivo Municipal de Lisboa;**
- 4. Enviar a presente Moção, após aprovada, à Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, bem como aos Grupos Municipais e Deputados Independentes que compõem a Assembleia Municipal de Lisboa;**
- 5. Promover a divulgação da presente Moção, após a sua aprovação, através dos meios de comunicação institucionais próprios da Freguesia da Misericórdia, bem como junto da Comunicação Social.**

Lisboa, 26 de abril de 2023

Saudação 25 de Abril e 1º de Maio

A Revolução de Abril é um marco maior na história de Portugal, uma realização da vontade do povo, uma afirmação de liberdade, de emancipação social, de soberania e independência nacional.

Ao longo de 48 anos, os trabalhadores, o povo, milhares de democratas e patriotas desenvolveram a luta de resistência antifascista, pela democracia e a liberdade.

A vitória sobre o fascismo, desencadeada pelo Movimento das Forças Armadas em 25 de Abril de 1974, tornou-se possível em resultado dessa luta de resistência que juntou o movimento operário, os intelectuais, o movimento juvenil e estudantil, o movimento democrático, a luta contra a guerra colonial.

As grandes conquistas democráticas resultantes da Revolução – direitos fundamentais, incluindo a constituição de partidos políticos, o direito ao voto, o fim da censura, a liberdade de organização sindical, os direitos de manifestação e de greve; a adopção de um largo conjunto de medidas sociais, como o aumento de salários, das reformas e pensões, o alargamento do direito a 30 dias de férias pagas, a instauração de um salário mínimo nacional (SMN); os direitos das mulheres e da juventude, a igualdade e o combate às discriminações; a reforma agrária; as nacionalizações e o controlo operário; o acesso generalizado ao ensino, à saúde e à segurança social; o desenvolvimento e democratização da cultura; o fim da guerra colonial, reconhecendo o direito à independência dos povos das colónias; o poder local democrático; o desenvolvimento de uma política externa de paz e cooperação e de salvaguarda da independência e soberania nacionais – asseguraram o regime democrático, o fim do poder dos grupos monopolistas, a democratização da sociedade portuguesa, o desenvolvimento do país e a melhoria das condições de vida do povo.

Conquistas posteriormente consagradas na Constituição da República Portuguesa, aprovada e promulgada em 2 de Abril de 1976, que incorporou o acervo do processo libertador, progressista e do caminho para o desenvolvimento económico, social e cultural e de afirmação de um Portugal livre, independente e soberano.

Conquistas que se projectam no Portugal de hoje e são uma referência na construção e desenvolvimento futuro da sociedade portuguesa.

O 1º de Maio - Dia Internacional do Trabalhador é, desde 1886, um dia de luta e resistência para todos os trabalhadores do mundo para conquistar melhores condições de trabalho.

Comemorar o 49º Aniversário da Revolução de Abril é também comemorar os 49 anos do 1º de Maio -Dia Internacional do Trabalhador, dia de luta, resistência e emancipação para todos os trabalhadores. Durante o fascismo, a comemoração desta data era reprimida.

Hoje, quando avultam limitações de importantes direitos sociais, económicos e políticos, se agrava a situação económica e social, se degradam as condições de vida dos trabalhadores e do povo, se acentuam desigualdades e injustiças –, com o povo a pagar a factura dos lucros que aumentam escandalosamente –, quando aumenta o domínio económico e político do grande capital, se aprofundam opções de submissão a interesses externos fragilizando a afirmação da independência e soberania nacionais e quando, paralelamente, se multiplicam operações de branqueamento da história e natureza do fascismo, as comemorações do 25 de Abril e do 1º de Maio revestem-se de particular importância.

Assim, os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia da Misericórdia propõem que a Assembleia de Freguesia, reunida a 26 de Abril de 2023 delibere:

1. Saudar o 49º Aniversário da Revolução de Abril e do primeiro 1º de Maio em Liberdade e apelar à participação massiva nas iniciativas comemorativas;
2. Saudar as lutas dos trabalhadores e das populações em defesa do emprego de qualidade, da habitação, da saúde, da educação e da escola pública, das reformas e pensões, da segurança social, dos salários, do Serviço Nacional de Saúde, dos serviços públicos de transportes - direitos consagrados na Constituição de Abril;
3. Enviar esta Saudação para:
 - a)Presidente da República;
 - b)Presidente da Assembleia da República;
 - c)Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
 - d)Primeiro-ministro;
 - e)Associação Conquistas da Revolução;
 - f)Associação 25 de Abril;
 - g) CGTP-IN

Os eleitos do PCP

Moção **Garantir o direito à habitação, combater a especulação imobiliária**

Artigo 65.º

(Habitação e urbanismo)

- 1. Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.*
 - 2. Para assegurar o direito à habitação, incumbe ao Estado:*
 - a) Programar e executar uma política de habitação inserida em planos de ordenamento geral do território e apoiada em planos de urbanização que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social;*
 - b) Promover, em colaboração com as regiões autónomas e com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais;*
 - c) Estimular a construção privada, com subordinação ao interesse geral, e o acesso à habitação própria ou arrendada;*
 - d) Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respectivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução.*
 - 3. O Estado adoptará uma política tendente a estabelecer um sistema de renda compatível com o rendimento familiar e de acesso à habitação própria.*
 - 4. O Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais definem as regras de ocupação, uso e transformação dos solos urbanos, designadamente através de instrumentos de planeamento, no quadro das leis respeitantes ao ordenamento do território e ao urbanismo, e procedem às expropriações dos solos que se revelem necessárias à satisfação de fins de utilidade pública urbanística.*
- (...)*

in Constituição da República Portuguesa

A habitação é hoje uma preocupação de milhões de portugueses: dos que vivem em casa arrendada e se veem confrontados com excessivos aumentos de renda ou risco de despejo; dos que foram empurrados para o crédito à habitação e veem a prestação aumentar para valores incomportáveis; dos que não têm acesso à habitação porque não conseguem encontrar uma casa com condições dignas para viver e que possam pagar.

A habitação é um direito humano. A garantia do direito à habitação exige que se cumpra a Constituição da República. Exige que o Estado assuma as responsabilidades e incumbências que esta lhe atribui. É obrigação do poder político, incluindo a Assembleia da República, o Governo e o Presidente da República, *em colaboração com as autarquias locais*, tomar as medidas necessárias para o concretizar.

No imediato, a garantia do direito à habitação exige a adoção de medidas urgentes que defendam os inquilinos, travem a subida das prestações do crédito, aumentem a oferta pública de habitação e enfrentem com coragem a especulação imobiliária, recusando a conceção da habitação como mera mercadoria destinada ao negócio.

Assim, e tendo presente o debate público que percorre a sociedade portuguesa sobre a problemática do direito à habitação e da especulação imobiliária nas grandes cidades, de que Lisboa é expressão maior e concentrada, **a Assembleia de Freguesia da Misericórdia reunida no dia 26 de Abril de 2023**, considera necessário que, no imediato, sejam concretizadas medidas urgentes em três dimensões:

1. Travar o aumento das rendas, incluindo nos novos contratos. Reequilibrar a relação entre inquilinos e senhorios. É preciso adotar legislação e medidas que deem estabilidade ao arrendamento, limitando fortemente a possibilidade de despejo, travando a subida das rendas em todos os contratos de arrendamento e prolongando os contratos de arrendamento em vigor, limitando as possibilidades de não renovação. Adotar legislação clara regulamentadora do mercado de arrendamento e garante de direitos quer de inquilinos quer de proprietários.
2. Aumentar a oferta pública de habitação, a partir de imóveis públicos e outros que possam ser destinados a esse fim, cuidando de cessar a alienação de património público a favor de

dinâmicas especulativas. É preciso garantir que o Estado assuma as suas próprias responsabilidades na promoção de habitação pública, através de um expressivo financiamento do Estado, a par do aproveitamento integral das verbas do PRR; promovendo a recuperação e reabilitação de imóveis públicos que possam ser destinados a habitação; criando mecanismos de apoio à reabilitação e recuperação de imóveis privados devolutos para que sejam destinados à habitação; utilizando os mecanismos de tomada de posse administrativa, reabilitação e arrendamento de imóveis privados devolutos, nos termos da lei, em áreas de declarada carência habitacional, nomeadamente sobre fogos devolutos que sejam propriedade de fundos imobiliários; assegurando um rápido investimento para o alojamento estudantil com a ampliação do número de residências públicas.

3. Defender as famílias com crédito à habitação. Adotar medidas que impeçam despejos na sequência de penhoras ou execução de hipotecas. Determinar a utilização pela Caixa Geral de Depósitos de um *spread* de 0,25% no crédito à habitação como instrumento regulador do mercado. Criar a possibilidade de instituir uma moratória em que haja lugar apenas ao pagamento de juros a uma taxa igual à que é utilizada para o financiamento dos bancos e suspendendo temporariamente as amortizações de capital. Estabelecer como limite máximo da prestação uma taxa de esforço de 35% do rendimento mensal do agregado familiar para consideração da concessão de apoios específicos.

A par destas três dimensões, assinala-se a importância da promoção, através do movimento cooperativo, sector social e mutualista, de um parque habitacional, a custos controlados e de qualidade, destinado ao regime de renda condicionada; da criação de programas cooperativos, abertos a uma base alargada de agentes, destinados à recuperação e reabilitação de habitação. Ademais, no domínio do combate à especulação, considera-se necessário a adoção de medidas de emergência como, entre outras, a criação de limites à aquisição de habitações por fundos imobiliários; a limitação, em áreas de declarada carência de habitações, da mobilização de habitações para uso de Alojamento Local; e a suspensão de regimes fiscais de privilégio, à semelhança da (tardia) eliminação dos “vistos Gold”.

A gravidade e dimensão do problema da habitação exige correspondência na eficácia e determinação em o enfrentar, não insistindo nas mesmas opções que conduziram à atual situação, nem em medidas paliativas que adiam a resposta que se impõe.

Esta Moção deverá ser enviada à Câmara Municipal de Lisboa, à Assembleia da República, ao Governo e ao Presidente da República.

Lisboa, 26 de Abril de 2023

Os eleitos do PCP



**Voto de Saudação pelo 49º aniversário
do 25 de Abril de 1974 e pelo
Restabelecimento da Democracia Portuguesa**

O CDS-PP saúda o 49º aniversário do 25 de Abril de 1974.

À beira de meio século desde que o Estado Novo foi deposto, aproveitamos para saudar algumas conquistas de Abril;

Saudamos a liberdade, não de alguns, mas de todos;

Saudamos um Abril que nos devolveu os direitos políticos e de cidadania, que reflectimos ao eleger a Assembleia Constituinte de 1975, rejeitando mais extremismos, abrindo as portas ao desenvolvimento, inalienável do pluralismo político e de ideias.

Saudamos um 25 de Abril que nos trouxe a liberdade e o 25 de Novembro que nos salvaguardou essa mesma liberdade quando esteve ameaçada;

Saudamos um Abril em que todos são livres de pensar e de se exprimirem, sem censura, sem condenação, sem juízos de valor, sem medo de serem “cancelados” por bem-pensantes;

Saudamos a liberdade não-sectária da qual todos somos donos;

"Saudamos a internacionalização de Portugal, desde a NATO, à OCDE, à Comunidade Económica Europeia, à Comunidade de Países de Língua Portuguesa, até à área do euro; e que não nos esqueçamos da internacionalização económica através da indústria e do turismo;"

Saudamos a democracia plural, liberal, talvez mais em risco hoje do que em qualquer altura desde 1974, rejeitando extremismos, populismos e a criação de falsos inimigos independentemente do quadrante político;



Saudamos o povo ucraniano, desde Fevereiro de 2022 a defender a sua liberdade contra um vizinho hostil, bélico, desejando que em breve, também encontre a sua liberdade duradoura;

Saudamos os valores que o 25 de Abril nos ensinou, rejeitando injustiça, corrupção, compadrio, segregação, e preconceito sempre que aparecerem;

Saudamos igualmente o 1 de Maio que se avizinha, relembrando que um Portugal mais rico, justo e solidário só é possível com a cooperação e empenho de Estado, Parque Empresarial e Trabalhadores;

Saudamos os eleitores que nos conferiram este mandato com redobrada responsabilidade e humildade, sentido de serviço público e bem comum.

Saudamos os nossos colegas desta casa, de todos os lados do espectro político, pelo debate de ideias, com respeito um pelo outro, com maturidade, com sobriedade.

Viva o 25 de Abril!



Voto de Saudação

1º de Maio de 2023: Dia Internacional do Trabalhador

A cada 1º de Maio, oficialmente o Dia Internacional do Trabalhador e comemorado em muitos países do mundo, temos a oportunidade de celebrar as conquistas dos trabalhadores ao longo da história, bem como refletir sobre os desafios que ainda enfrentamos para garantir um mundo mais justo e próspero para todos.

Esta é uma data, também ela assente nos pressupostos da liberdade, que marca o esforço dos trabalhadores por melhores condições de trabalho e reconhecimento dos seus direitos, nomeadamente a jornada de oito horas e um dia de folga por semana, como originalmente aconteceu com a greve dos pedreiros em Nova Gales do Sul em 1856, e posteriormente nas ruas de Chicago em 1886.

Nos últimos anos, temos testemunhado uma série de mudanças significativas na economia global e nas relações de trabalho. A crescente automação e a digitalização têm transformado profundamente a maneira como produzimos e consumimos bens e serviços, e essas mudanças têm gerado novas oportunidades e desafios, mas também têm provocado preocupações em relação ao futuro do trabalho.

No Dia Internacional do Trabalhador, e num ano particularmente difícil para Portugal, reafirmamos o nosso compromisso com a liberdade económica e o direito ao trabalho digno, respeitando os direitos dos trabalhadores e a liberdade individual. Celebraremos a data lembrando que a liberdade é a melhor forma de garantir oportunidades para todos.

Este é mais um momento para recordar que um Portugal mais rico, solidário e justo só é possível com o empenho e o contributo de todos: do Estado, dos empresários e dos trabalhadores.

Assim, propõem os eleitos do CDS-PP que a Assembleia de Freguesia da Misericórdia, reunida a 26 de Abril de 2023, delibere:

- 1. Saudar a comemoração do 1º de Maio em Portugal.**
- 2. Saudar todos os trabalhadores que procuram a igualdade de oportunidades,**



melhores condições de trabalho e remunerações mais justas.

3. Que este Voto de Saudação seja enviado ao Exmo. Senhor Presidente da República, à Assembleia da República, ao Exmo. Senhor Primeiro Ministro, às Centrais Sindicais CGTP e UGT, à Direção do CDS-PP e à FTDC - Federação dos Trabalhadores Democratas Cristãos.

Lisboa, 24 de Abril de 2023

Os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia da Misericórdia



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia da Misericórdia

VOTO DE SAUDAÇÃO

VIVA O 25 DE ABRIL!

Comemoramos o quadragésimo nono aniversário do 25 de Abril de 1974, um dos momentos mais importantes da nossa história coletiva. O vinte e cinco de abril não é apenas importante como uma data simbólica, mas também como um processo de transformação social que modelou o nosso presente. A vitória da liberdade e da democracia contra o fascismo e a opressão permitiram iniciar a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna.

Com o 25 de Abril ampliaram-se os direitos de cidadania, implantou-se a democracia e desenvolveu-se o Estado Social. Conquistou-se o direito à participação política, democratizou-se a educação, criou-se o Serviço Nacional de Saúde e garantiu-se o direito à habitação. Terminou-se com a guerra e o colonialismo português. A Constituição da República consagrou as liberdades e os direitos democráticos, sociais e laborais conquistados no processo revolucionário.

As conquistas económicas e direitos de cidadania alcançados com a revolução de abril não são irreversíveis e devem ser defendidos e protegidos contra a exploração laboral, as discriminações e a violência. Manter vivo o espírito de abril implica aprofundar a democracia e combater as desigualdades e a exclusão social.

Em 2022, a inflação superou recordes de trinta anos e, em 2023, continua a crescer. As recentes notícias de um ligeiro abrandamento apenas confirmam o prolongamento da perda de poder de compra de salários e pensões. Ainda que a ritmo oscilante, os preços continuam a subir e de forma mais pronunciada nos bens alimentares.

A perda de poder de compra, o desemprego e a precariedade laboral são ataques aos direitos de quem trabalha e um obstáculo à liberdade. Temos de ser firmes no seu combate. A um posto de trabalho permanente deve corresponder um vínculo de trabalho efetivo, defendendo o direito constitucional ao trabalho com direitos. A um salário deve corresponder uma vida digna. Não há verdadeira democracia quando a desigualdade e a exclusão social afetam ainda tanta gente no nosso país, privando-a de muitos dos direitos básicos que Abril nos deu.

As discriminações com base no género, na orientação sexual e nas características étnico-raciais perpetuam estereótipos, promovem a desigualdade e limitam o acesso a direitos. A prática destes atos é um obstáculo à democracia e à liberdade individual. O racismo e a xenofobia comprometem os direitos, reduzindo a cidadania daqueles que são percecionados como “outro”, debilitando a democracia. A diversidade étnico-racial da sociedade portuguesa deve ser acolhida e respeitada, garantindo a todos os cidadãos nascidos em território nacional a nacionalidade portuguesa.

As políticas de imigração criam inúmeras dificuldades aos imigrantes, que tanto contribuem para o desenvolvimento social e económico do país. Estas dificuldades são muitas vezes potenciadoras de situações de discriminação e desigualdade, colocando-os à margem do tecido social nacional e cerceando a sua participação política, ao não lhes ser permitido, na maior parte dos casos, elegerem e serem eleitos, pedra basilar da democracia representativa que Abril instaurou.

O projeto político iniciado no 25 de Abril de 1974, alicerçado em políticas de igualdade, liberdade e fraternidade, deve continuar a ser a matriz sobre a qual tecemos a nossa vida coletiva, orientando a implementação de políticas públicas que garantam direitos iguais para todos, não deixando ninguém para trás.

Assim, a Assembleia de Freguesia da Misericórdia, reunida em 26 de abril de 2018, delibera:

1. Evidenciar o 49º aniversário da Revolução como uma comemoração de luta que tem a sua plenitude na rua, espaço público e democrático, cuja participação cumpre com a exaltação da memória e o tributo a todos aqueles

que se envolveram na luta contra o fascismo e a ditadura do Estado Novo e se empenharam pela democracia social e laboral e pela implementação de um Estado social, saudando a efeméride por aclamação;

2. A remessa do teor integral da presente proposta aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, à Associação 25 de Abril, às Centrais Sindicais.

Lisboa, 26 de abril de 2023.

Bloco de Esquerda,

André Castro Soares



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia da Misericórdia

Voto de saudação

Manifestação "Casa para Viver" - 1 de abril

A crise na habitação agravou-se nos últimos anos e tornou incomportável para a maioria das pessoas o custo de comprar ou arrendar uma casa nas grandes e médias cidades do país. Com os preços na habitação a atingirem recordes e o poder de compra a encolher face à inflação, milhares de pessoas manifestaram-se no dia 1 de abril em defesa do direito à habitação em Lisboa, Porto, Coimbra, Braga, Aveiro e Viseu.

A cidade de Lisboa tem sido, infelizmente, o maior palco das consequências da crise da habitação. Não é novidade que a habitação, enquanto direito constitucionalmente garantido, tem sido esquecido há décadas. Portugal continua a ser dos países com uma menor percentagem de habitação pública e o mercado foi de tal forma liberalizado, com a malfadada Lei Cristas, o surgimento em força do alojamento local e o boom turístico, que num cenário de inflação como o atual a situação é insustentável para demasiadas famílias.

No meio da crise que já ninguém consegue negar, as medidas apresentadas pelo Governo falham porque não trazem mudanças aos preços totalmente especulativos que se praticam e continuam a não operar mudanças estruturais na forma como se olha para uma casa.

Uma casa é uma casa e não é um simples bem de mercado para ser transacionado. Uma casa é a segurança basilar de qualquer pessoa, de qualquer família.

As rendas em Portugal aumentaram 40% nos últimos cinco anos e os preços de casas subiram 19% desde o ano passado, enquanto os bancos duplicaram os seus lucros. O turismo é visto como uma monocultura na cidade de Lisboa. Enquanto isto acontece, continuamos a expulsar pessoas das suas casas para longe das suas comunidades e redes de contacto.

O direito à cidade passa, também, pelo direito à habitação. Não podemos achar normal que, em algumas freguesias, o alojamento local represente quase 70% das casas nesse território. Não podemos achar normal que a quem ganha 800€ ou 900€ lhe sejam oferecidas rendas acima dos 1000€.

Por isso, e porque a luta pelo direito à habitação é essencial para o futuro da cidade de Lisboa, consideramos importante que a Câmara Municipal de Lisboa, que tem debatido o tema ao longo de muito tempo, se pronuncie sobre aquilo que tantos e tantas pedem: uma casa para viver.

Assim, perante o exposto e ao abrigo do disposto no artigo 8.º, do Regimento, temos a honra de propor que a Assembleia de Freguesia da Misericórdia delibere:

1. Saudar a Manifestação Casa para Viver, bem como todos os coletivos e organizações que se associaram a ela.
2. Aprofundar a sua luta contra a gentrificação na nossa freguesia.

Lisboa, 26 de abril de 2023.

Bloco de Esquerda
André Castro Soares



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia da Misericórdia

Voto de Saudação

Dia Internacional das Mulheres

O dia 8 de março é celebrado enquanto Dia Internacional da Mulher, instituído pela ONU, desde 1975. A data é um símbolo das lutas das mulheres operárias em várias partes do mundo desde o final do século XIX. O dia 8 de março tornou-se, assim, um marco na história da emancipação das mulheres, mas é também um dia para ganhar balanço para a luta pelos direitos que ainda nos são negados.

Apesar dos direitos conquistados através de lutas árduas (do direito de voto ao direito ao divórcio, do direito ao aborto livre e seguro ao direito ao salário), as mulheres continuam a sentir discriminação diariamente. Em 2022 (últimos dados oficiais), a diferença salarial entre homens e mulheres registou-se nos 13,3% relativamente à base mensal e 16,1% no ganho por hora. Um relatório também de 2022 (Merck/PÚBLICO) indicou que apenas no ano de 2052 é que será expectável que homens e mulheres recebam o mesmo salário médio para funções homólogas. No que toca à violência de género e doméstica, que demasiadas vezes resultam em feminicídios, os números também continuam a ser alarmantes. No ano de 2022, segundo a Comissão para a Igualdade de Género, Portugal registou 28 mortes por violência doméstica (24 mulheres e 4 crianças). Um número que teima em não baixar do crime que mais mata no nosso país.

No que toca aos cuidados, a falta de uma rede pública de lares, creches, centros de dia e serviços similares continua a sobrecarregar acima de tudo mulheres com duplas ou triplas jornadas de trabalho, sem que a isso corresponda um reconhecimento desse mesmo trabalho.

As mulheres continuam a estar em maior número em situações de precariedade. Na crise de inflação que atravessamos, isto significa que a pobreza (como já se verificou em momentos de crise anteriores) afeta de forma mais grave as mulheres. Menores salários, trabalhos mais precários, maior risco de pobreza.

As mulheres trans continuam a não ver reconhecidos muitos dos seus direitos. Múltiplas discriminações e violência atingem desproporcionalmente mulheres racializadas e migrantes. As trabalhadoras do sexo continuam desprotegidas. Muitos direitos conquistados na saúde sexual e reprodutiva não estão a ser cumpridos. Muitas ainda continuam fora das políticas públicas e dos debates sobre o aprofundamento de direitos.

Por todas as mulheres e com todas as mulheres, o objetivo da Igualdade exige o combate à cultura machista instalada e a coragem de alterar as estruturas do poder estabelecido, os papéis estereotipados e a opressão sobre as mulheres.

Por isso, a marcha que se tem organizado nos últimos anos, a 8 de março, da Greve Feminista Internacional é um momento muito relevante, que tem juntado milhares de mulheres todos os anos. Este ano, a Greve Feminista conta com a subscrição de 37 coletivos e associações, esperando-se um momento de reivindicação feminista importante. Visíveis, insubmissas, lutadoras. Como sempre foi em momentos de avanços civilizacionais que hoje celebramos.

Assim, perante o exposto e ao abrigo do disposto no artigo 8.º, do Regimento, temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

- 1 - Saudar, por ocasião do dia 8 de março, o Dia Internacional da Mulher, todas as mulheres.
- 2 - Saudar a marcha da Greve Feminista Internacional, que ocorre no dia 8 de março, convocada por 37 coletivos, associações e organizações.

Lisboa, 26 de abril de 2023.

Bloco de Esquerda
André Castro Soares



Assembleia de Freguesia da Misericórdia

VOTO DE SAUDAÇÃO

AO 1º DE MAIO

Há 50 anos, no 1º de maio de 1973, apesar da ditadura fascista, trabalhadores e povo saíram às praças e ruas do país. Com grande coragem. Sabiam que haveria cargas policiais, feridos e prisões. Mas não desistiram. Em Lisboa, Porto, Coimbra, Marinha Grande, Alpiarça, Amadora, Espinho, Torres Novas e em muitos outros locais do país exprimiram a vontade coletiva para melhorar as suas condições de vida e de trabalho, combater as injustiças e desigualdades, acabar com a exploração. E lembravam o Dia Internacional do Trabalhador, as greves e as manifestações de Chicago nos EUA, pela redução da jornada de trabalho para 8 horas e que foi violentamente reprimida, com a condenação à morte de dirigentes sindicais.

Menos de um ano depois, chegou o 25 de abril de 1974. A explosão de democracia marcou o início de uma conquista de direitos até aí negados: cuidados de saúde públicos, educação, habitação, o direito ao trabalho e ao salário, o reconhecimento às férias e respetivo subsídio, a proibição dos despedimentos sem justa causa e a instituição, pela primeira vez, do salário mínimo nacional no valor de 3.300 escudos. Foi também após esta data que se consagraram o direito à greve, à contratação coletiva e à organização sindical, bem como uma nova forma de organização dos trabalhadores, as comissões de trabalhadores (CT).

Num momento em que, pelos efeitos da fortíssima inflação, da não reposição de direitos retirados no tempo da troika, dos baixos salários, das novas formas de precarização do trabalho, trabalhadores e trabalhadoras de todos os setores se têm manifestado pelo trabalho digno e pelo direito à habitação, é mais que nunca importante assinalar e valorizar o 1º de maio, Dia Mundial do Trabalhador. E lembrar que o direito a trabalhar, em condições justas e favoráveis, com uma

remuneração justa e satisfatória, que assegure ao trabalhador e à sua família uma existência compatível com a dignidade humana, é um direito humano.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Freguesia da Misericórdia, reunida em 26 de abril de 2023, delibera:

1. Saudar o 1º de maio e nele a coragem de todos e todas, que exigem dignidade, democracia e progresso social, emprego com direitos, salário e pensões dignas e serviços públicos de qualidade para todos e todas.
2. Saudar as lutas das trabalhadoras e dos trabalhadores dos setores público, privado e social, por condições de trabalho dignas, salários justos e contra todas as formas de precariedade ou exploração.

Lisboa, 26 de abril de 2023.

Bloco de Esquerda

André Castro Soares



8

6ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia

Edital 01/AFM/2023

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos artigos 11.º e 14.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos artigos 21.º e 24.º do Regimento da Assembleia de Freguesia da Misericórdia, convoco **uma Reunião** da 6.ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, para o dia **26 de abril de 2023**, pelas **21h00**, na Sede da Freguesia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 Informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia acerca da atividade desta, e da situação financeira da Freguesia;
- 2 Apreciação e Votação do Relatório de Atividades e Documentos de Prestação de Contas de 2022;
- 3 Aprovação de Protocolos e de Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia da Misericórdia.
- 4 **Proposta 016/JFM/2023** –Protocolo de colaboração com a Associação Ler para Ser
- 5 **Proposta nº 039/JFM/2023** – Protocolos de colaboração com a ETIC - Escola Técnica de Imagem e Comunicação e EPI – Escola Profissional de Imagem;
- 6 **Proposta 040/JFM/2023** - Doação de 1 (uma) obras de arte (Fotografia) - (art.º. 9.º, n.º 2, al. a), da Lei 75/2013, de 12/9)

Lisboa, em 19 de abril de 2023,

A Presidente da AFM

-Irene Lopes-

Nota: A Ordem de Trabalhos será precedida de um Período de “Intervenção do Público” e de um Período de “Antes da Ordem do Dia”, de acordo com os artigos 35º e 36º do Regimento da Assembleia de Freguesia da Misericórdia.



Câmara Municipal de Lisboa
Secretaria-Geral

Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município
Divisão de Apoio à Câmara Municipal

Exma. Senhora
Dr^a Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto
Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa

Sua referência

Sua data

Nossa referência

Data

OF/21/DACM/DAOSM/SG/CML/23

2023-04-05

Assunto: Propostas para a Assembleia Municipal de Lisboa

Exm^a. Senhora Presidente,

Para cumprimento do estabelecido no nº1 do artº. 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro de 2013, remeto a V. Ex^a. as propostas a seguir indicadas, para aprovação dessa Assembleia Municipal:

Proposta nº 148/2023 - Aprovar a decisão de contratar, a autorização da despesa, a escolha do procedimento e as respetivas peças do procedimento, para o "Fornecimento de gás natural canalizado" ao abrigo do Acordo Quadro AQ-GN-2022 de fornecimento de gás natural, em regime de mercado livre para Portugal Continental, celebrado pela ESPAP, no âmbito do Lote 3 Agregado (Baixa Pressão e Média Pressão) e, ainda, aprovar submeter à Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual, com a consequente repartição de encargos, nos termos da proposta;

Proposta nº 156/2023 – Aprovar condicionados (i) o licenciamento das obras de urbanização constante do Processo n.º 1/URB/2021, (ii) o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento da obra de construção constante do Processo n.º 820/EDI/2019 e (iii) o projeto de arquitetura do pedido de alteração durante a execução da obra, constante do Processo n.º 178/EDI/2021, da área comercial licenciada, todos do prédio sito na Avenida do Restelo e na Rua dos Jerónimos, na freguesia de Belém, bem como aprovar submeter à Assembleia Municipal as questões patrimoniais relativas aos Processos n.ºs 1/URB/2021, 820/EDI/2019 e 178/EDI/2021, nos termos da proposta;

Proposta nº 157/2023 - Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a celebração da Segunda Adenda ao Contrato de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Campo de Ourique, bem como a aprovação da respetiva minuta, nos termos da proposta;

Proposta nº 159/2023 - Deliberar submeter à Assembleia Municipal a aprovação de celebração de contratos interadministrativos de cooperação e das respetivas minutas, bem como os respectivos apoios financeiros, nos termos e condições consignados na proposta, nos termos da proposta;




Câmara Municipal de Lisboa
Secretaria-Geral

Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município
Divisão de Apoio à Câmara Municipal

Proposta nº 160/2023 - Deliberar submeter à Assembleia Municipal a autorização para celebração de Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e as 24 Freguesias de Lisboa, bem como aprovar a respetiva minuta de contrato, nos termos da proposta;

Com os melhores cumprimentos,


O Vice-Presidente
-Filipe Anacoreta Correia-



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O V E R E A D O R Â N G E L O P E R E I R A

PROPOSTA N.º 159/2023

Assunto: Deliberar submeter à Assembleia Municipal a aprovação de celebração de contratos interadministrativos de cooperação e das respetivas minutas, bem como os respectivos apoios financeiros, nos termos e condições consignados na proposta

Pelouros: Higiene Urbana

Serviços: DMHU/DHU

Considerando que:

1. A reorganização administrativa de Lisboa, publicada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, alterada pela Lei n.º 85/2015, de 7 de agosto, Lei n.º 42/2016, 28 de dezembro e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, veio implementar uma estratégia de modernização e de adaptação do modelo de governo da cidade que representa uma concretização do princípio da descentralização administrativa e respeita os princípios da universalidade e da equidade no quadro do relacionamento entre o município e as freguesias (artigo 1.º, n.º2 da Lei nº.56/ 2012).
2. A referida reorganização administrativa incrementou uma multiplicidade de tarefas cometidas às autarquias, no concelho de Lisboa, e conseqüentemente a necessidade de recorrer a instrumentos jurídicos, com o desígnio da prossecução conjunta dos fins públicos perpetrados por cada entidade administrativa.
3. A Cidade de Lisboa albergou até 2019, transitoriamente, milhões de turistas ao longo do ano, o que fortifica a economia local, o emprego e o comércio tradicional, não obstante esta realidade de um turismo massificado provoca aparecimento de vários constrangimentos, resultado de uma população flutuante, com uma mobilidade muito diversificada e de hábitos muito diferenciados.
4. Decorrido o processo da reorganização administrativa de Lisboa, e face ao fluxo significativo crescente de turistas que circulavam na Cidade- com uma maior incidência em determinadas zonas devido às suas características históricas, arquitetónicas e culturais-, foi notória a debilidade das capacidades das Freguesias, para uma gestão



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR ÂNGELO PEREIRA

assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana.

5. As Juntas de Freguesias de Lisboa manifestaram-se e continuam a manifestar-se publicamente, reivindicando do Município de Lisboa uma solução política conjunta, de cooperação, de modo a ultrapassar os atuais constrangimentos ao nível da higiene urbana, através de uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, para atingir uma maior eficiência na sua atuação.
6. Neste contexto territorial e político emergiu o desafio de encontrar formas de articulação e de cooperação interadministrativa, para responder a um pluralismo de interesses e legitimidades, nos tempos atuais.
7. Ao longo do tempo, a doutrina tem vindo a defender existirem contratos interadministrativos, dada a natureza pública das partes contraentes, que tenham como fundamento a cooperação entre entidades administrativas e encontrando-se as partes numa situação de igualdade jurídica.
8. Por outro lado, a garantia constitucional da existência de autarquias locais, nomeadamente o artigo 237.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) implica que os interesses locais sejam prosseguidas pelas mesmas.
9. No quadro legal das competências das autarquias locais estabelecido pelas disposições conjugadas da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em Lisboa, detêm o município e as freguesias competências (conexas) na área da higiene urbana, incumbindo a competência da limpeza das vias (varredura e lavagem) às Freguesias e a gestão direta pela câmara municipal das vias de natureza estruturante, bem como incumbindo ao município a gestão de resíduos urbanos nos termos da Lei.
10. Uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, no domínio da higiene urbana, leva necessariamente a uma atuação consensualizada entre estas autarquias para a melhoria de um resultado comum, mostrando-se inevitável a cooperação entre Município e Freguesia.
11. Nesse sentido, tem a doutrina considerado a faculdade das entidades públicas celebrarem contratos interadministrativos de cooperação: “efetivamente, se a autonomia pública é o fundamento de todas as formas de atuação contratual da Administração, no caso dos contratos interadministrativos- ou pelo menos, de certos tipos de contratos administrativos- a cooperação é o outro fundamento”, como se mostra no estudo jurídico realizado.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R Â N G E L O P E R E I R A

Considerando, ainda, que:

12. O recurso a contratos interadministrativos de cooperação, através de consenso entre as autarquias (município e freguesias) reforça a democraticidade do poder local, assegurando-se, assim, que o princípio da contratualização dos poderes públicos decorre da essência de um modelo de administração democrático, bem como a concretização dos princípios da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e da boa administração.
13. Na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio o legislador conferir quer em relação às Freguesias, quer ao Municípios, atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, em mútua articulação, nos termos do artigo 7.º, n.º1 e artigo 23.º, n.º1, ambos do Anexo I da mesma Lei.
14. Nesse contexto normativo, o legislador reconhece e reforça que, tanto o Município como a Freguesia têm atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, incumbindo-lhes a sua articulação, e vai mais longe, especificando em matéria de competências, designadamente a competência da assembleia de freguesia para autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas e a competência da assembleia municipal para deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, ao abrigo do artigo 9.º, n.º1, alínea j) e artigo 25.º, n.º1, alínea j), ambos os artigos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respectivamente.
15. No âmbito do quadro legislativo e doutrinário é associável poder celebrar um contrato interadministrativo entre o Município e a Freguesia, estabelecendo relações de cooperação com vista a garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços público da freguesia, envolvendo uma participação de um apoio financeiro.
16. Constitui um novo paradigma, a atuação conjunta e concertada entre Municípios e Freguesias, em relação ao exercício de competências conexas e com vista à prossecução de fins comuns, assumindo os contratos cooperativos, o modelo de excelência dessa autonomia pública contratual.
17. Este novo paradigma, reconhecido num contrato interadministrativo de cooperação, com participação de um apoio financeiro, mais não é que a consolidação da doutrina nacional, e cuja fixação do montante está devidamente fundamentada com base numa



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O V E R E A D O R Â N G E L O P E R E I R A

análise técnica da realidade, consubstanciada no estudo elaborado pelos serviços competentes, da Direção Municipal da Higiene Urbana, que se junta para a devida consulta e aqui se dá por integralmente reproduzido.

18. Nos termos dos artigos 5.ªA e 5.ªB, ambos do Código dos Contratos Públicos, em matéria de contratos interadministrativos de cooperação, determina – é estabelecido que, “a parte II também não é aplicável à formação dos contratos celebrados exclusivamente entre duas ou mais entidades adjudicantes quando se verificarem, cumulativamente, as seguintes condições: o contrato estabelece uma cooperação entre as entidades adjudicantes, no âmbito de tarefas públicas que lhes estão atribuídas e que apresentam uma conexão relevante entre si; a cooperação é regida exclusivamente por considerações de interesse público; e as entidades adjudicantes não exercem no mercado livre mais de 20 % das atividades abrangidas pelo contrato de cooperação”.
19. Nessa medida, encontram-se preenchidas as condições supracitadas, uma vez que se trata de uma cooperação entre Município e Freguesia, no âmbito de tarefas públicas que lhes estão atribuídas e que apresentam uma conexão relevante entre si, exclusivamente por considerações de interesse público, bem como quer o Município quer a Freguesia não exercem no mercado livre mais de 20 % das atividades abrangidas pelo contrato de cooperação.
20. Com os fundamentos acima elencados foram celebrados contratos interadministrativos de cooperação entre o Município e as 24 freguesias de Lisboa na área da higiene urbana, celebração que foi autorizada através da aprovação da Proposta 3/CM/2019 pela Assembleia Municipal, em reunião de 19 de fevereiro de 2019.
21. Os valores do apoio financeiro então autorizado tiveram por base um estudo, efetuado em 2019, que constitui Anexo aos referidos contratos, o qual continha dados relativo à pressão turística.
22. A retoma das atividades ligadas ao setor turístico que neste momento se verifica na cidade de Lisboa, e considerando, ainda, que os anos de 2020, 2021 e 2022 foram anos atípicos devido à situação pandémica e conjuntura internacional, não se procedeu à atualização dos dados do referido estudo, mas considera-se fundamentada a continuação da atividade objeto dos contratos em causa.
23. Está assim fundamentada a manutenção dos valores do apoio financeiro associado à celebração dos contratos ora proposta, sendo o seu prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DO VEREADOR ÂNGELO PEREIRA

24. O objeto dos contratos a celebrar implica um incremento das rotinas de limpeza urbana, designadamente despejo de papeleiras e varredura de vias

TENHO A HONRA DE PROPOR QUE A CÂMARA DELIBERE:

Submeter à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas nos artigos 23.º, n.º1 e 25.º, n.º1, alínea j) e 33.º, n.º1, alínea ccc), todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual, no artigo 237.º da Constituição da República Portuguesa, e nos artigos 5.ºA, n.º5, alíneas a) a c), 5.ºB, n.º1, 278.º, 279.º e 338.º, todos do Código dos Contratos Públicos:

- 1- Aprovar a celebração de contratos interadministrativos de cooperação e respetivas minutas ora anexas, relativamente às 24 (vinte e quatro) Freguesias da cidade de Lisboa, que fazem parte integrante da presente proposta.
- 2- Aprovar o apoio financeiro, nos termos e para os efeitos da cláusula nona dos respectivos contratos interadministrativos de cooperação, nos termos e condições constantes do quadro seguinte:

Freguesia	Valor Total	Partida 1	Partida 2	Partida 3	Partida 4
Ajuda	120 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €
Alcântara	150 000 €	37 500 €	37 500 €	37 500 €	37 500 €
Alvalade	166 000 €	41 500 €	41 500 €	41 500 €	41 500 €
Areeiro	120 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €
Arroios	815 000 €	203 750 €	203 750 €	203 750 €	203 750 €
Avenidas Novas	355 000 €	88 750 €	88 750 €	88 750 €	88 750 €
Beato	120 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €
Belém	356 000 €	89 000 €	89 000 €	89 000 €	89 000 €
Benfica	120 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €
Campo de Ourique	160 000 €	40 000 €	40 000 €	40 000 €	40 000 €
Campolide	120 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €
Camide	120 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €
Estrela	310 000 €	77 500 €	77 500 €	77 500 €	77 500 €
Lumiar	120 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €
Marvila	120 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €
Misericórdia	955 000 €	238 750 €	238 750 €	238 750 €	238 750 €
Olivais	160 000 €	40 000 €	40 000 €	40 000 €	40 000 €
Parque das Nações	234 000 €	58 500 €	58 500 €	58 500 €	58 500 €
Penha de França	140 000 €	35 000 €	35 000 €	35 000 €	35 000 €



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DO VEREADOR ÂNGELO PEREIRA

Santa Clara	120 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €
Santa Maria Maior	1 392 000 €	348 000 €	348 000 €	348 000 €	348 000 €
Santo António	965 000 €	241 250 €	241 250 €	241 250 €	241 250 €
São Domingos Benfica	130 000 €	32 500 €	32 500 €	32 500 €	32 500 €
São Vicente	490 000 €	122 500 €	122 500 €	122 500 €	122 500 €
TOTAL	7 858 000 €	1 964 500 €	1 964 500 €	1 964 500 €	1 964 500 €

O encargo da despesa com os presentes contratos interadministrativos de cooperação tem enquadramento na orgânica / índice de orgânica 19.01/10031, rubrica económica D.04.05.01.02- freguesias, Ação do Plano B1.P008.01- Limpeza Urbana e Recolha seletiva,(Código 40173_RP), no montante de 7 858 000€ (sete milhões oitocentos e cinquenta e oito mil euros).

Paços do Concelho de Lisboa, 5 de abril de 2023

O Vereador

Ângelo Pereira



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DO VEREADOR ÂNGELO PEREIRA

PROPOSTA N.º 160/2023

Assunto: Deliberar submeter à Assembleia Municipal a autorização para celebração de Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e as 24 Freguesias de Lisboa, bem como aprovar a respetiva minuta de contrato, nos termos da proposta.

PELOURO: HIGIENE URBANA

SERVIÇOS: DMHU/DHU

CONSIDERANDO QUE:

1. A Lei n.º 56/2012 de 08 de novembro iniciou um processo único de descentralização entre autarquias locais proporcionando uma articulação e cooperação cada vez maior entre o Município de Lisboa e as 24 freguesias que compõem a área geográfica de todo o Município.
2. Este processo, que se se iniciou após as eleições autárquicas subsequentes à reforma administrativa de Lisboa com a constituição dos novos órgãos autárquicos, tem continuado com a assunção de novas competências próprias por parte das mesmas, como é o caso por exemplo da limpeza urbana, do licenciamento e de novas competências de gestão do território.
3. Ao longo dos últimos anos as freguesias de Lisboa conseguiram com sucesso adaptar a sua estrutura organizacional de forma a acolher mais competências, para além das decorrentes do quadro legal.
4. Os relatórios de Monitorização do Processo de Reforma Administrativa de Lisboa apontaram para a necessidade de "abertura de novas direções e



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DO VEREADOR ÂNGELO PEREIRA

possibilidades para a governação de proximidade”, identificando com muita clareza que nos encontramos numa nova etapa que evidencia novas “posturas e soluções de carácter diferenciador (face ao paradigma anterior), quer no que concerne às áreas de competências herdadas quer ainda em novas dimensões de ação pública de proximidade entretanto abertas”.

5. Existem situações pontuais no setor da higiene urbana, em especial, necessidade de recolha de resíduos que exigem intervenção célere, eficaz e eficientes soluções, cuja execução pelas Freguesias poderão ser alcançados de melhor forma.
6. Nos últimos anos, anteriores à situação de pandemia, assistimos a um aumento da produção de resíduos, a qual se verifica de novo com a retoma das atividades económicas, sociais e culturais.
7. São depositados com regularidade resíduos de forma incorreta junto a ecopontos (de superfície ou enterrados) e vidrões.
8. A recolha de resíduos, indevidamente depositados junto de ecopontos de superfície, ecoilhas, ecopontos subterrâneos e vidrões carece de intervenção célere no sentido de conseguirmos ter uma cidade limpa e com melhor qualidade de vida.

Fundamentação de Direito



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DO VEREADOR ÂNGELO PEREIRA

9. Nos termos do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município de Lisboa, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio do ambiente.
10. Nos termos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico da Delegação de Competências dos municípios nas freguesias – artigos 116º e ss. –, determina-se que estas delegações devem ter como objetivo a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis.
11. Mais prevê o diploma supra indicado que as referidas delegações de competências devam ser formalizadas mediante a celebração de contratos interadministrativos.
12. Tais contratos, nos termos dos artigos 115.º e 122.º do mesmo diploma legal, deverão prever designadamente, os recursos patrimoniais e financeiros necessários e adequados ao exercício das competências delegadas.
13. No âmbito das competências atribuídas nos artigos 16.º e 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após autorização dos órgãos deliberativos competentes, nomeadamente Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia, o Município de Lisboa e as Freguesias de Lisboa pretendem contratualizar a delegação de competências subjacente.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DO VEREADOR ÂNGELO PEREIRA

14. A presente proposta de contratualização respeita os princípios gerais consagrados no artigo 121º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, entre outros, a prossecução do interesse público e necessidade e suficiência de recursos;
15. Segundo o quadro legal supra referenciado, e ainda atento o espírito da Recomendação n.º 1/54, aprovada em Assembleia Municipal, em 27 de Janeiro de 2015, as propostas de delegações de competências em Juntas de Freguesia, são instruídas com os estudos previstos no n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
16. Neste contexto, foram elaborados pelos serviços municipais os estudos necessários, como previsto pelos dispositivos legais supracitados, ora anexo, que se dá aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos.
17. Nessa medida, o legislador veio permitir que, através de contratos interadministrativos, a câmara municipal e as juntas de freguesia, no exercício pleno da sua autonomia, venham articular no levantamento das necessidades e interesses coletivos das suas comunidades locais, cooperar na elaboração dos estudos necessários que instruem as respetivas propostas, e acordar *“os termos e condições adequados ao exercício, por cada freguesia, em nome próprio, da competência municipal, com vista a garantir a satisfação daquelas necessidades e interesses coletivos no tempo adequado, segundo critérios de necessidade e suficiência dos recursos”*- Vide nesse sentido, Parecer n.º 0003/SG/DJ/DCAJ/2017, elaborado pelo Departamento Jurídico.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DO VEREADOR ÂNGELO PEREIRA

18. O período de vigência do Contrato de Delegação de Competências, ora proposto, comporta o tempo adequado ao exercício da competência, de modo a executar e concluir a intervenção em causa, que não ultrapassa o período de duração do mandato autárquico;
19. É, pois, nesta senda que, foi acordado o prazo de vigência *in casu*, como o tempo necessário e, portanto, apropriado ao exercício das competências municipais subjacentes pela Junta de Freguesia, e por conseguinte respeitando os princípios gerais previstos no artigo 121.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
20. A Câmara Municipal pode submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências, nos termos previstos na alínea m) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
21. Incumbe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia.
22. No âmbito da incumbência da Assembleia Municipal, nos termos legais supra referidos, dever-se-á, também, promover toda a informação que permita o seu acompanhamento na periodicidade acordada do processo de delegação de competências subjacente.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DO VEREADOR ÂNGELO PEREIRA

TENHO A HONRA DE PROPOR QUE A CÂMARA DELIBERE:

Nos termos das disposições conjugadas no artigo 23.º, na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, todos os artigos do regime jurídico das autarquias locais e do artigo 116.º e seguintes do regime jurídico da delegação de competências, ambos os regimes aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e publicados em Anexo I à mesma lei:

- 1) Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a celebração, para o período do presente mandato, de Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e todas as vinte e quatro freguesias da cidade, para recolha de resíduos indevidamente depositados junto de ecopontos de superfície, ecoilhas, ecopontos subterrâneos, vidrões e outros equipamentos de deposição de resíduos.
- 2) Para efeitos do disposto no n.º 1) aprovar submeter à Assembleia Municipal a afetação de recursos financeiros e a respetiva repartição de encargos nos termos seguintes:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R Â N G E L O P E R E I R A

Freguesia	Valor Financeiro
Ajuda	100.000,00 €
Alcântara	100.000,00 €
Alvalade	100.000,00 €
Areeiro	100.000,00 €
Arroios	100.000,00 €
Avenidas Novas	100.000,00 €
Beato	100.000,00 €
Belém	100.000,00 €
Benfica	100.000,00 €
Campo de Ourique	100.000,00 €
Campolide	100.000,00 €
Carnide	100.000,00 €
Estrela	100.000,00 €
Lumiar	100.000,00 €
Marvila	100.000,00 €
Misericórdia	100.000,00 €
Olivais	100.000,00 €
Parque das Nações	100.000,00 €
Penha de França	100.000,00 €
Santa Clara	100.000,00 €
Santa Maria Maior	100.000,00 €
Santo António	100.000,00 €
São Domingos de Benfica	100.000,00 €
São Vicente	100.000,00 €



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DO VEREADOR ÂNGELO PEREIRA

2023 - 2.400.000,00€ (dois milhões e quatrocentos mil euros)

2024 - 2.400.000,00€ (dois milhões e quatrocentos mil euros)

2025- 2.400.000,00€ (dois milhões e quatrocentos mil euros)

A verba supracitada tem enquadramento orçamental na Orgânica/ Índice de 19.01/10031, Rubrica Económica D04.05.01.02, Ação do Plano B1.P008.01- Limpeza urbana e Recolha seletiva (código 40173_RP).

- 3) Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a respetiva minuta de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e as Freguesias, que ora se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.

Paços do Concelho de Lisboa, 5 de abril de 2023

O Vereador


Ângelo Pereira



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 22/02/2023

Deliberação _____

Aprovado Rejeitado

Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: *Carla Medina*

PROPOSTA Nº 016/JFM/2023

(Mandato 2021/2025)

Protocolo com a Mbooks

Considerando:

- a. a colaboração com a Junta de Freguesia da Misericórdia por parte da Mbooks na realização de feiras do livro no território da Junta;
- b. a oferta regular por parte da Mbooks de livros para os alunos do Jardim de Infância e do Primeiro Ciclo das escolas no território da Freguesia da Misericórdia;
- c. a importância do apoio na promoção da leitura e na disponibilização de espaços com preços mais acessíveis a todos os fregueses;

Proponho que a Junta de Freguesia da Misericórdia, delibere:

1. Aprovar a celebração de um protocolo de parceria entre as duas entidades e levá-lo a aprovação à próxima Assembleia de Freguesia.

Lisboa, 22 de fevereiro de 2023

A Vogal do Pelouro da Cultura
Junta de Freguesia da Misericórdia

(Luísa Rodrigues)

Protocolo de Colaboração entre a Associação Ler para Ser e a Junta de Freguesia da Misericórdia

Entre:

A **Associação Ler para Ser**, neste ato representada por David Cardoso, que outorga na qualidade de Presidente, adiante designada por “LpS”,

e

A **Freguesia da Misericórdia**, pessoa coletiva n.º 507 001 460, neste ato representada pela Presidente da Junta de Freguesia, Carla Madeira, com poderes para o ato conforme al. a) do artigo 19.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada por “JFM”.

Considerando que:

- A.** A Junta de Freguesia da Misericórdia, reconhecendo a importância de estimular o hábito da leitura desde a infância, promove e incentiva no seu território diversas atividades culturais que aproximem públicos, estimulem a prática da leitura e a imersão no mundo dos livros.
- B.** As parcerias, enquanto instrumentos facilitadores de vontades, permitem impulsionar e otimizar meios e recursos. Nesta perspetiva, as partes outorgantes, pretendem estabelecer uma parceria no âmbito do evento “Feira do Livro MBooks”, a realizar em 4 momentos em cada ano, entre 2023 e 2025, em locais a definir. Será um evento de entrada livre e decorrerá no interior de uma tenda com cerca de 14x6m, instalada no local para o efeito.

Tendo presente os considerandos supra, o presente protocolo de parceria rege-se pelas seguintes condições:



Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente documento tem por objeto estabelecer os termos e as condições da parceria entre a LpS, entidade promotora do evento “Feira do Livro MBooks”, e a JFM.

Cláusula Segunda

(Duração e localização)

1. A parceria entre as partes, estabelecida para a realização da “Feira do Livro MBooks”, que terá lugar em 4 momentos em cada ano, entre 2023 e 2025, com a duração máxima de 30 dias cada, em locais a definir por acordo das partes.
2. A “Feira do Livro MBooks”, será um evento de entrada livre e decorrerá no interior de uma tenda com cerca de 14x6m, instalada pela LpS, no local previamente acordado.

Cláusula Terceira

(Obrigações da LpS)

A LpS responsabiliza-se por:

1. Assegurar as estruturas e equipamentos necessários ao evento, a sua montagem e desmontagem, comprometendo-se a apresentar o termo de responsabilidade pela montagem das mesmas. Deverá ainda coordenar com a JFM dos dias e horários previstos para as montagens/desmontagens;
2. Efetuar toda a organização da feira do livro, designadamente expositores, editores/autores presentes, devendo enviar o programa completo à JFM antecipadamente;
3. Assegurar os necessários seguros para o evento, nomeadamente responsabilidade civil, enviando, antecipadamente, comprovativos dos mesmos à JFM;
4. Garantir a segurança do espaço, estruturas e bens nele contidos, não cabendo à JFM qualquer responsabilidade pelos mesmos;
5. Garantir o material e recursos humanos para o funcionamento regular da feira do livro;
6. Elaborar o cartaz do evento, que deverá ser submetido à aprovação da JFM e conter o logótipo desta instituição;
7. Fornecer materiais para as iniciativas de dinamização a efetuar junto do público escolar, programadas durante o período do evento;

8. Oferecer um livro, selecionado com o acordo de ambas as partes, a todas as crianças da creche, jardim de infância e 1º ciclo inscritas nas escolas e instituições de ensino situadas na área da JFM, uma vez em cada ano em que o presente protocolo se encontra em vigor.
9. Entregar à JFM vales de 10% de desconto, para serem distribuídos aos moradores.

Cláusula Quarta
(Obrigações da Junta de Freguesia da Misericórdia)

A JFM compromete-se ao seguinte:

1. Isentar a ocupação de espaço público necessário para a realização do evento e emitir a respetiva declaração.
2. Efetuar, através dos meios ao seu alcance, a divulgação do cartaz da iniciativa.
3. Promover junto do público escolar, as iniciativas organizadas no âmbito da feira do livro, dirigidas ao público infantil e juvenil.

Cláusula Quinta
(Vigência)

O presente Protocolo tem início na data em que for assinado por ambas as partes e vigora até ao fim do mandato do atual Executivo da JFM.

Assinado em Lisboa, dia 30 de abril de 2023, em dois exemplares de igual teor.

Pela Associação Ler para Ser

Pela Freguesia da Misericórdia

(David Cardoso)

(Carla Madeira)



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 12/04/2023

Deliberação:

Aprovado Rejeitado

Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: Carla Almeida

PROPOSTA Nº 039/JFM/2023

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

EPI – ESCOLA PROFISSIONAL DE IMAGEM - ETIC

A Escola Profissional de Imagem, pertencente ao Grupo de Educação ETIC, sita na Rua D. Luís I N.º 6 e 20D, no âmbito da sua oferta formativa, tem autorização para a lecionação de vários cursos profissionais na(s) área(s) Artística e de Produção de Conteúdos.

É intenção desta entidade dotar a Escola de equipamentos e soluções digitais interligadas que respondam aos desafios da vertente tecnológica na criação de conteúdos através de um reforço da infraestrutura existente, atualização do equipamento técnico, a criação de um auditório Multimédia e de um estúdio móvel com a perspetiva de uma boa preparação dos seus alunos, e a possibilidade, de abrir o referido equipamento às empresas da área da comunicação e afins, numa região em que este setor assume um pilar na estratégia de desenvolvimento local.

Para esse efeito, a Escola Profissional de Imagem - EPI, está a candidatar-se a um Centro Tecnológico Especializado - CTE, no âmbito do apoio que o Estado Português está a disponibilizar ao Ensino Profissional, através do Plano de Recuperação e Resiliência,

Assim, considerando que:

- a) A EPI é uma escola de referência na área da comunicação na cidade de Lisboa, sendo sediada na nossa freguesia;
- b) a Inovação é um fator de diferenciação e de crescimento potenciando mais conhecimento aos alunos da referida escola, promovendo uma formação que os colocará mais perto, das necessidades reais do mundo do trabalho, das Instituições ligadas à Inovação, à Cultura, e ainda a outras Instituições de Ensino sempre interligadas com os Órgãos de Administração Local e Regional.



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo _____

Deliberação:

Aprovado Rejeitado

Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: *Carla Madeira*

- c) A relevância do desenvolvimento das competências nas áreas da produção e inovação de conteúdos digitais, no âmbito do projeto de candidatura ao PRR, deverão ser promovidas em articulação com os diferentes atores nomeadamente, entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, agentes económicos e empresariais das regiões, bem como órgãos da administração regional e local.

Face ao exposto proponho que a Junta de Freguesia da Misericórdia, reunida em 12 de abril de setembro de 2022, delibere aprovar o Protocolo de Colaboração com a ETIC – Escola Técnica de Imagem e Comunicação Aplicada, Lda, enquanto entidade proprietária da EPI – Escola Profissional de Imagem, de forma a garantir que a entidade possa apresentar uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência, do Estado Português.

Lisboa, 12 de abril de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia

Carla Madeira

(Carla Madeira)



Logo Entidade

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE:

ETIC – ESCOLA TÉCNICA DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO APLICADA, LDA., enquanto entidade proprietária da ESCOLA PROFISSIONAL DE IMAGEM - ETIC, com sede na Rua D. Luís I, nº. 6, 1200-151 Lisboa, representada pelo Presidente da Direção, Maria Manuela Henriques Carlos.

SEGUNDO OUTORGANTE

MUNICÍPIO, Pessoa Coletiva de Direito Público nº. 00000000, com sede na *****, nº 00, 0000-000 Lisboa, representado pelo Presidente, *****, com poderes para o ato

Considerando que:

- O PRR — Plano de Recuperação e Resiliência, tem a modernização do ensino e formação profissional como uma prioridade nacional importando que tudo se faça no sentido de lhe conferir credibilidade e qualidade;
- O PRR prevê um investimento de avultado com vista à capacitação das gerações jovens face às exigências atuais da prática profissional decorrentes da transição digital da economia;
- A relevância do desenvolvimento das competências nas áreas da produção e inovação de conteúdos digitais deverão ser promovidas em articulação com os diferentes atores nomeadamente, entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, agentes económicos e empresariais das regiões, bem como órgãos da administração regional e local.
- A Escola Profissional de Imagem, no âmbito da sua oferta formativa, tem autorização para a lecionação de vários cursos profissionais na(s) área(s) Artística e de Produção de Conteúdos.
- É manifesta a intenção dotar a Escola de equipamentos e soluções digitais interligadas que respondam aos desafios da vertente tecnológica na criação de conteúdos através de um reforço da infraestrutura existente, atualização do equipamento técnico, a criação de um auditório Multimédia e de um estúdio móvel com a perspetiva de uma boa preparação dos seus alunos, e a possibilidade, entre outras, de abrir o referido equipamento às empresas da área da comunicação e afins, numa região em que este setor assume um pilar na estratégia de desenvolvimento regional;

Com vista à concretização das medidas constantes do Eixo 6 do PRR e particularmente as referentes à implementação dos CTE — Centros Tecnológicos Especializados, e relevantes para o desenvolvimento regional, importa assegurar:

- a) Uma articulação estreita entre o mundo empresarial, as Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional e as escolas profissionais em articulação com os órgãos da Administração Regional e Local, potenciando a capacitação, a partilha de conhecimento e a procura de soluções para problemas concretos consequentes com as necessidades das empresas e outras organizações;
- b) A criação de processos de aproximação e articulação entre as Instituições de modo a estimular e criar processos de inovação escaláveis e ecossistemas de aprendizagem ancorados na digitalização, na sustentabilidade, na modernização, na humanização e na integralidade.

Os outorgantes, cientes das vantagens recíprocas da sua implementação, celebram entre si o presente Protocolo de Cooperação o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Objetivos Gerais

1. Contribuir para a modernização do ensino e formação profissional conferindo-lhe credibilidade e qualidade;
2. Potenciar o diálogo e a troca de experiências entre os atores da formação profissional, do mundo empresarial e demais atores/parceiros com vista à melhoria do seu desempenho.

Cláusula segunda

Objetivos Específicos

1. Acompanhar o desenvolvimento dos processos tendentes à implementação do CTE- Centro Tecnologias Digitais, nas áreas de Formação (212 e 213) Artes do Espetáculo e Audiovisuais e Produção dos Media, através dos Cursos: Técnico/a de Produção e Tecnologias da Música, Técnico/a de Audiovisuais e Técnico/a de Som; apontando pistas e dando os contributos para elaboração e desenvolvimento da candidatura numa lógica de melhoria do ensino e aprendizagem ministrada pela EPI;
2. Promover e assegurar mecanismos de concertação da oferta formativa em sede da Rede Local de Educação e Formação, relevando a importância da Produção de Conteúdos, como um dos pilares da Estratégia de Desenvolvimento Regional e a necessidade de técnicos qualificados nas várias vertentes;
3. Proceder a ações e iniciativas de sensibilização e de informação sobre a importância deste CTE para este setor atividade, com manifesta falta de técnicos especializados para a concretização da Estratégia de

Desenvolvimento da Área Metropolitana de Lisboa, bem como para a possibilidade de prosseguimento de estudos;

4. Articular as estratégias de orientação escolar e profissional de modo a sensibilizar os alunos para percursos formativos de dupla certificação, escolar e profissional, nas áreas referidas;
5. Garantir a mobilidade dos alunos através da rede de transportes;
6. Colaborar no desenvolvimento de ações de formação contínua de professores / formadores.
7. Colaborar nos projetos de manutenção de espaços/equipamentos bem como de melhoria do suporte tecnológico
8. Disponibilizar os apoios legalmente existentes para os alunos, incluindo de residência.

Cláusula Terceira

Divulgação

Ambos os outorgantes poderão divulgar nas suas publicações o sentido e alcance da celebração do presente Protocolo de Cooperação.

Cláusula Quarta

Inexistência de implicações financeiras

1. Ambos os outorgantes estão cientes de que a presente parceria não envolve quaisquer encargos financeiros;
2. Pode, no entanto, qualquer dos outorgantes solicitar a prestação de serviços através de Protocolos Específicos a celebrar para o efeito.

Cláusula Quinta

Confidencialidade e Proteção de Dados

1. Ambos os outorgantes comprometem-se a adotar as melhores práticas relativas à proteção de dados de Pessoas Singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação dos mesmos.
2. Fica assumido o compromisso de que nenhuma parte partilhará Informação confidencial recebida pela outra Parte, mantendo sob estrito sigilo toda a informação e conhecimentos derivados da celebração do Protocolo.



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 12/04/2023

Deliberação _____

Aprovado Rejeitado

Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: *Carla Almeida*

PROPOSTA Nº 040/JFM/2023

Doação de obras de arte - (art.º 9.º, n.º 2, al. a), da Lei 75/2013, de 12/9)

Considerando que:

- a) Nos termos do art.º 9.º, n.º 2, al. a), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da junta de freguesia, aceitar doações;
- b) O artista **Jorge Possollo** pretende doar à Freguesia uma obra de arte, designadamente:

"Rotation" - no valor de 650€

Tenho a honra de propor à Junta de Freguesia que delibere aceitar a doação e delibere, ainda, submeter à Assembleia de Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 9.º, n.º 2, al. a), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação da obra doada pelo artista Jorge Possollo:

"Rotation" - no valor de 650€

Lisboa 12 de abril de 2023

A Vogal da Cultura

Luisa Rodrigues
(Luisa Rodrigues)

